

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Medicilândia

### Fundo Municipal de Educação (FME)

#### Registro de Preços Eletrônico - 036/2022

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/10/2022 09:08	17/10/2022 09:10	25/10/2022 09:10	28/10/2022 09:10	28/10/2022 09:11

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BACIA PLASTICA 10 LITROS	21,99	730	UN	Homologado
0002	BALDE DE 10 LTS	13,49	1.250	UN	Homologado
0003	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	72,58	1.100	UN	Homologado
0004	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS	8,83	620	UN	Homologado
0005	CESTO TELADO	7,16	610	UN	Homologado
0006	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO	8,72	400	UN	Homologado
0007	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS	4,16	910	UN	Homologado
0008	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES	9,74	700	UN	Homologado
0009	LIMPA PEDRA 2LITRO	20,70	850	UN	Homologado
0010	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M	7,99	1.550	UN	Homologado
0011	RODO DE 40 CM C/ CABO	23,63	950	UN	Homologado
0012	RODO DE 50 CM C/ CABO	27,60	950	UN	Homologado
0013	SACO DE PANO ALVEJADO	8,83	2.050	UN	Homologado
0014	SACO PARA LIXO 100 LT	20,82	2.650	PC	Homologado
0015	SACO PARA LIXO 15 LT	2,83	1.950	PC	Homologado
0016	SACO PARA LIXO 30 LT	4,91	1.550	PC	Homologado
0017	SACO PARA LIXO 50 LTS	18,54	1.550	PC	Homologado
0018	SACO DE PLASTICO TRASPARENTE	38,80	950	KG	Homologado
0019	TOUCAS SEM BORDAS	30,90	1.650	UN	Homologado
0020	VASSOURA DE CIPO C/ CABO	19,30	750	UN	Homologado
0021	VASSOURA DE PELO C/ CABO	23,96	400	UN	Homologado
0022	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID	31,63	495	CX	Homologado
0023	ALCOOL DE 01 LITRO	118,63	330	CX	Homologado
0024	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65%(EM GEL) FRASCO 500G CX C/12	105,63	330	CX	Homologado
0025	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID	47,67	870	CX	Homologado
0026	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)	49,97	1.220	CX	Homologado
0027	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID	59,40	450	CX	Homologado
0028	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO	4,16	1.900	UN	Homologado
0029	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE	155,88	240	CX	Homologado
0030	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML	2,71	1.800	UN	Homologado
0031	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS	102,67	850	FD	Homologado
0032	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS	111,00	700	PC	Homologado
0033	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES	54,67	750	CX	Homologado
0034	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G	128,67	220	CX	Homologado
0035	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)	133,33	850	CX	Homologado
0036	SABONETE 90GR C/12	24,69	260	PC	Homologado



0037	SODA CAUSTICA 1KG	18,93	850 UN	Homologado
0038	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS	141,98	360 CX	Homologado
0039	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE	33,28	900 FD	Homologado
0040	LIMPA VIDRO 500 ML	10,66	650 UN	Homologado
0041	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	8,91	750 UN	Homologado
0042	PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO)	8,83	430 UN	Homologado
0043	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO	25,96	430 UN	Homologado
0044	VELA DE FILTRO	9,16	250 UN	Homologado
0045	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML	9,83	950 UN	Homologado
0046	VASSOURA ESFREGA CHÃO	23,76	660 UN	Homologado
0047	LIMPADOR MULTIUSO+ANTIBAC 500 ML	52,02	310 CX	Homologado
0048	SACO DE FIBRA 05 LATRA	5,03	6.300 UN	Homologado
0049	CERA LIQUIDA 900ML	7,71	50 UN	Homologado
0050	LUSTRA MOVEIS	9,49	500 UN	Homologado

## Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83
2	Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01
3	POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	08.038.877/0001-83
4	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56
5	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80
6	DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79
7	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46
8	F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20
9	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88
10	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06
11	J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09
12	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19
13	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.738.390/0001-89

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/10/2022	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 036-2022.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,8,9,12,19,21,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,18,20,22,25,29,30 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,27,28 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,23,24,38 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17,40,50 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



31/10/2022 - 15:02	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,32,33,34,35,36,37,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:25	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:25	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:26	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:26	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:26	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:27	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/10/2022 - 15:27	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0031 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,18,20,21,22,25,27,28,29,30,46,47 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,15,16,17,33,40,41,45,50 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,14,23,24,26,32,34,37,38,42,44 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,35,36,39,49 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 43 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:15	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 48 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:37	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0031 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:39	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0043 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 10:39	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0048 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,18,19,20,21,22,25,27,28,29,30,46,47 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:37	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,15,16,17,33,40,41,45,50 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:37	Negociação aberta para o processo036/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,14,23,24,26,31,32,34,35,36,37,38,39,42,43,44,48,49 do processo 036/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



01/11/2022 - 15:52	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:52	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/11/2022 - 15:52	Documentos solicitados para o processo 036/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BACIA PLASTICA 10 LITROS	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Mercoplan	Mercoplan	17,00	730	12.410,00
0002	BALDE DE 10 LTS	R F BARILE LTDA	ARQPLAST	ARQPLAST	11,36	1.250	14.200,00
0003	CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Arqplast	Arqplast	65,00	1.100	71.500,00
0004	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	ARQPLAST	ARQPLAST	7,95	620	4.929,00
0005	CESTO TELADO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Arqplast	Arqplast	5,99	610	3.653,90
0006	ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Cristal	Cristal	7,33	400	2.932,00
0007	ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Condor	Condor	2,62	910	2.384,20
0008	LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Azulim	Azulim	8,30	700	5.810,00
0009	LIMPA PEDRA 2LITRO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Azulim	Azulim	17,00	850	14.450,00
0010	LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	SQ	SQ	4,60	1.550	7.130,00
0011	RODO DE 40 CM C/ CABO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Desomix	Desomix	14,89	950	14.145,50
0012	RODO DE 50 CM C/ CABO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Desomix	Desomix	23,18	950	22.021,00
0013	SACO DE PANO ALVEJADO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	E-tamer	E-tamer	6,49	2.050	13.304,50
0014	SACO PARA LIXO 100 LT	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	ITAQUITI	ITAQUITI	11,99	2.650	31.773,50
0015	SACO PARA LIXO 15 LT	R F BARILE LTDA	NOBRE	NOBRE	1,37	1.950	2.671,50
0016	SACO PARA LIXO 30 LT	R F BARILE LTDA	NOBRE	NOBRE	3,60	1.550	5.580,00
0017	SACO PARA LIXO 50 LTS	R F BARILE LTDA	NOBRE	NOBRE	13,62	1.550	21.111,00
0018	SACO DE PLASTICO TRASPARENTE	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Embalagem	Embalagem	18,90	950	17.955,00
0019	TOUCAS SEM BORDAS	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Talge	Talge	16,23	1.650	26.779,50
0020	VASSOURA DE CIPO C/ CABO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Regional	Regional	16,00	750	12.000,00
0021	VASSOURA DE PELO C/ CABO	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Regional	Regional	20,00	400	8.000,00
0022	AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID	N S EMPREENDIMENTOS LTDA	LaveBem	LaveBem	29,00	495	14.355,00
0023	ALCOOL DE 01 LITRO	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	SOL	SOL	94,00	330	31.020,00





0024	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65%(EM GEL) FRASCO 500G CX C/12	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	SOL	SOL	94,00	330	31.020,00
0025	DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	LaveBem	LaveBem	44,00	870	38.280,00
0026	DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	NUTRILAR	NUTRILAR	24,99	1.220	30.487,80
0027	ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	Ypê	Ypê	43,66	450	19.647,00
0028	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	Copa Limpa	Copa Limpa	3,06	1.900	5.814,00
0029	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	Baygon	Baygon	135,00	240	32.400,00
0030	LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	LaveBem	LaveBem	2,00	1.800	3.600,00
0031	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	SOFT	SOFT	102,67	850	87.269,50
0032	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	LEBLON	LEBLON	109,00	700	76.300,00
0033	PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES	R F BARILE LTDA	NAFT PLUS	NAFT PLUS	32,64	750	24.480,00
0034	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	NUTRILAR	NUTRILAR	125,00	220	27.500,00
0035	SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	BRILHANTE	BRILHANTE	129,00	850	109.650,00
0036	SABONETE 90GR C/12	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	ECONOMICO	ECONOMICO	24,69	260	6.419,40
0037	SODA CAUSTICA 1KG	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	STAR QUIMICA	STAR QUIMICA	18,00	850	15.300,00
0038	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	BOM AR	BOM AR	90,00	360	32.400,00
0039	LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	NUTRILAR	NUTRILAR	33,00	900	29.700,00
0040	LIMPA VIDRO 500 ML	R F BARILE LTDA	UP GLASS	UP GLASS	8,94	650	5.811,00
0041	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	R F BARILE LTDA	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	3,99	750	2.992,50
0042	PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO)	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	DUPLAS	DUPLAS	8,80	430	3.784,00
0043	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	DUPLAS	DUPLAS	25,96	430	11.162,80
0044	VELA DE FILTRO	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	ECONOMICO	ECONOMICO	9,00	250	2.250,00
0045	DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML	R F BARILE LTDA	UP	UP	4,99	950	4.740,50
0046	VASSOURA ESFREGA CHÃO	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	Multilar	Multilar	16,80	660	11.088,00
0047	LIMPADOR MULTIUSO+ANTIBAC 500 ML	N S EMPREENDEMENTOS LTDA	Economico	Economico	43,00	310	13.330,00
0048	SACO DE FIBRA 05 LATRA	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	PARÁ RAFIA	PARÁ RAFIA	5,00	6.300	31.500,00
0049	CERA LIQUIDA 900ML	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	STAR QUIMICA	STAR QUIMICA	7,70	50	385,00
0050	LUSTRA MOVEIS	R F BARILE LTDA	NOBRE	NOBRE	8,50	500	4.250,00

## Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - BACIA PLASTICA 10 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ARQPLAST	ARQPLAST	730	R\$ 21,99	R\$ 16.052,70	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Mercoplan	Mercoplan	730	R\$ 23,09	R\$ 16.855,70	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:14	PLATICO	ERCAPLAST	730	R\$ 30,00	R\$ 21.900,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	730	R\$ 20,89	R\$ 15.249,70	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	mercomplan	mercomplan	730	R\$ 21,11	R\$ 15.410,30	Sim

### 0002 - BALDE DE 10 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ARQPLAST	ARQPLAST	1.250	R\$ 13,49	R\$ 16.862,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Politriz	Politriz	1.250	R\$ 14,17	R\$ 17.712,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:04:58	-	NOBRE	1.250	R\$ 13,49	R\$ 16.862,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	PLATICO	ERCAPLAST	1.250	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LUMAR	LUMAR	1.250	R\$ 12,82	R\$ 16.025,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:06:08	ARQPLAST	ARQPLAST	1.250	R\$ 13,48	R\$ 16.850,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	plastizupp	plastizupp	1.250	R\$ 12,95	R\$ 16.187,50	Sim

### 0003 - CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ARQPLAST	ARQPLAST	1.100	R\$ 72,58	R\$ 79.838,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Arqplast	Arqplast	1.100	R\$ 76,21	R\$ 83.831,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	PLATICO	ERCAPLAST	1.100	R\$ 100,00	R\$ 110.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	RISCHIOTO	RISCHIOTO	1.100	R\$ 68,95	R\$ 75.845,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	arquiplast	arquiplast	1.100	R\$ 69,68	R\$ 76.648,00	Sim

### 0004 - CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ARQPLAST	ARQPLAST	620	R\$ 8,83	R\$ 5.474,60	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Arqplast	Arqplast	620	R\$ 9,27	R\$ 5.747,40	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	PLATICO	ERCAPLAST	620	R\$ 25,00	R\$ 15.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	RISCHIOTO	RISCHIOTO	620	R\$ 8,39	R\$ 5.201,80	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	arquiplast	arquiplast	620	R\$ 8,48	R\$ 5.257,60	Sim

#### 0005 - CESTO TELADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ARQPLAST	ARQPLAST	610	R\$ 7,16	R\$ 4.367,60	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Arqplast	Arqplast	610	R\$ 7,51	R\$ 4.581,10	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:05:48	-	NOBRE	610	R\$ 7,16	R\$ 4.367,60	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	PLATICO	ERCAPLAST	610	R\$ 50,00	R\$ 30.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	ARQUIPLAST	ARQUIPLAST	610	R\$ 6,80	R\$ 4.148,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	arquiplast	arquiplast	610	R\$ 6,87	R\$ 4.190,70	Sim

#### 0006 - ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	400	R\$ 8,72	R\$ 3.488,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	27/10/2022 - 07:37:30	DALCIN	DALCIN	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Cristal	Cristal	400	R\$ 9,16	R\$ 3.664,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:06:31	-	NOBRE	400	R\$ 8,72	R\$ 3.488,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	ESCOVA	NOBRAND	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	CONDOR	CONDOR	400	R\$ 8,28	R\$ 3.312,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	cristal	cristal	400	R\$ 8,37	R\$ 3.348,00	Sim

#### 0007 - ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	910	R\$ 4,16	R\$ 3.785,60	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	27/10/2022 - 07:37:41	DALCIN	DALCIN	910	R\$ 5,00	R\$ 4.550,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Condor	Condor	910	R\$ 4,37	R\$ 3.976,70	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:07:05	-	NOBRE	910	R\$ 4,16	R\$ 3.785,60	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	ESCOVA	CONDOR	910	R\$ 9,00	R\$ 8.190,00	Sim



F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	CONDOR	CONDOR	910	R\$ 3,95	R\$ 3.594,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	crystal	crystal	910	R\$ 3,99	R\$ 3.630,90	Sim

#### 0008 - LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	700	R\$ 9,74	R\$ 6.818,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Azulim	Azulim	700	R\$ 10,23	R\$ 7.161,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	LIMPA CERAMICAS	AZULIM/STAR QUIMICA	700	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	VEJA	VEJA	700	R\$ 9,25	R\$ 6.475,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	azulim	azulim	700	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00	Sim

#### 0009 - LIMPA PEDRA 2LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	850	R\$ 20,70	R\$ 17.595,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Azulim	Azulim	850	R\$ 21,73	R\$ 18.470,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	LIMPA PEDRA	PEDREX/STAR QUIMICA	850	R\$ 36,00	R\$ 30.600,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PEDREX	PEDREX	850	R\$ 19,67	R\$ 16.719,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	azulim	azulim	850	R\$ 19,87	R\$ 16.889,50	Sim

#### 0010 - LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	KALIPSO	KALIPSO	1.550	R\$ 7,99	R\$ 12.384,50	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	27/10/2022 - 07:38:13	DANNY	DANNY	1.550	R\$ 6,00	R\$ 9.300,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	SQ	SQ	1.550	R\$ 8,39	R\$ 13.004,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:07:42	-	NOBRE	1.550	R\$ 7,99	R\$ 12.384,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	LUVA DE BORRACHA	VOLK DO BRASIL	1.550	R\$ 15,00	R\$ 23.250,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	IMBATE	IMBATE	1.550	R\$ 7,59	R\$ 11.764,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:06:45	M	MEDIX	1.550	R\$ 7,98	R\$ 12.369,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	sq	sq	1.550	R\$ 7,67	R\$ 11.888,50	Sim

#### 0011 - RODO DE 40 CM C/ CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	950	R\$ 23,63	R\$ 22.448,50	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	27/10/2022 - 07:38:35	DALCIN	DALCIN	950	R\$ 13,00	R\$ 12.350,00	Sim



N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Desomix	Desomix	950	R\$ 24,81	R\$ 23.569,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:08:50	-	AMIGÃO	950	R\$ 23,63	R\$ 22.448,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:16	RODO	LIMPAKI	950	R\$ 19,00	R\$ 18.050,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	CONDOR	CONDOR	950	R\$ 22,45	R\$ 21.327,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	desomix	desomix	950	R\$ 22,68	R\$ 21.546,00	Sim

#### 0012 - RODO DE 50 CM C/ CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	950	R\$ 27,60	R\$ 26.220,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Desomix	Desomix	950	R\$ 28,98	R\$ 27.531,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:09:35	-	AMIGÃO	950	R\$ 27,60	R\$ 26.220,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:16	RODO	LIMPAKI	950	R\$ 29,00	R\$ 27.550,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	CONDOR	CONDOR	950	R\$ 26,22	R\$ 24.909,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	desomix	desomix	950	R\$ 26,50	R\$ 25.175,00	Sim

#### 0013 - SACO DE PANO ALVEJADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	JANETEX	JANETEX	2.050	R\$ 8,83	R\$ 18.101,50	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001- 80	27/10/2022 - 10:28:56	40X70CM	DLH INDUSTRIAL	2.050	R\$ 8,99	R\$ 18.429,50	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	E-tamer	E-tamer	2.050	R\$ 9,27	R\$ 19.003,50	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001- 79	27/10/2022 - 16:34:07	DLH	DLH	2.050	R\$ 8,82	R\$ 18.081,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:10:08	-	NOBRE	2.050	R\$ 8,83	R\$ 18.101,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:17	SACO DE PANO	QUALITY	2.050	R\$ 15,00	R\$ 30.750,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	MP TEX	MP TEX	2.050	R\$ 8,39	R\$ 17.199,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	28/10/2022 - 00:07:40	NOBRE	NOBRE	2.050	R\$ 8,82	R\$ 18.081,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	e-tamer	e-tamer	2.050	R\$ 8,48	R\$ 17.384,00	Sim

#### 0014 - SACO PARA LIXO 100 LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	ITAQUITI	ITAQUITI	2.650	R\$ 20,82	R\$ 55.173,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	41.836.567/0001- 80	27/10/2022 - 10:28:56	100L / PRETO	MAXPEL	2.650	R\$ 3,99	R\$ 10.573,50	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Embalagem	Embalagem	2.650	R\$ 21,86	R\$ 57.929,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:12:29	-	AMIGÃO	2.650	R\$ 20,82	R\$ 55.173,00	Sim



GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:17	SACO DE LIXO	FONTES	2.650	R\$ 39,90	R\$ 105.735,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PLASTIC PLUS	PLASTIC PLUS	2.650	R\$ 19,78	R\$ 52.417,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:08:24	NO	NOBRE	2.650	R\$ 20,81	R\$ 55.146,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nobre	nobre	2.650	R\$ 19,99	R\$ 52.973,50	Sim
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	28/10/2022 - 07:52:09	BOG ROLL	BOG ROLL	2.650	R\$ 20,80	R\$ 55.120,00	Sim

### 0015 - SACO PARA LIXO 15 LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ITAQUITI	ITAQUITI	1.950	R\$ 2,83	R\$ 5.518,50	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/10/2022 - 10:28:56	15L / PRETO	MAXPEL	1.950	R\$ 3,99	R\$ 7.780,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Embalagem	Embalagem	1.950	R\$ 2,97	R\$ 5.791,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:13:19	-	AMIGÃO	1.950	R\$ 2,83	R\$ 5.518,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:17	SACO DE LIXO	FONTES	1.950	R\$ 19,90	R\$ 38.805,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PLASTIC PLUS	PLASTIC PLUS	1.950	R\$ 2,69	R\$ 5.245,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:09:01	NOBRE	NOBRE	1.950	R\$ 2,82	R\$ 5.499,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nobre	nobre	1.950	R\$ 2,72	R\$ 5.304,00	Sim
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI*	20.991.432/0001-19	28/10/2022 - 07:53:21	BOG ROLL	BOG ROLL	1.950	R\$ 18,50	R\$ 36.075,00	Sim

### 0016 - SACO PARA LIXO 30 LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ITAQUITI	ITAQUITI	1.550	R\$ 4,91	R\$ 7.610,50	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/10/2022 - 10:28:57	30L / PRETO	MAXPEL	1.550	R\$ 3,99	R\$ 6.184,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Embalagem	Embalagem	1.550	R\$ 5,15	R\$ 7.982,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:14:01	-	AMIGÃO	1.550	R\$ 4,91	R\$ 7.610,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:17	SACO DE LIXO	FONTES	1.550	R\$ 25,90	R\$ 40.145,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PLASTIC PLUS	PLASTIC PLUS	1.550	R\$ 4,66	R\$ 7.223,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:09:29	NOBRE	NOBRE	1.550	R\$ 4,90	R\$ 7.595,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nobre	nobre	1.550	R\$ 4,71	R\$ 7.300,50	Sim

### 0017 - SACO PARA LIXO 50 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ITAQUITI	ITAQUITI	1.550	R\$ 18,54	R\$ 28.737,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Embalagem	Embalagem	1.550	R\$ 19,47	R\$ 30.178,50	Sim



E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:14:54	-	AMIGÃO	1.550	R\$ 18,54	R\$ 28.737,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:17	SACO DE LIXO	FONTES	1.550	R\$ 29,90	R\$ 46.345,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PLASTIC PLUS	PLASTIC PLUS	1.550	R\$ 17,61	R\$ 27.295,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:10:02	NOBRE	NOBRE	1.550	R\$ 18,53	R\$ 28.721,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nobre	nobre	1.550	R\$ 17,80	R\$ 27.590,00	Sim

#### 0018 - SACO DE PLASTICO TRASPARENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ORLEANS	ORLEANS	950	R\$ 38,80	R\$ 36.860,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Embalagem	Embalagem	950	R\$ 40,74	R\$ 38.703,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	SACO DE PLASTICO	FONTES	950	R\$ 20,00	R\$ 19.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PLASTIC PLUS	PLASTIC PLUS	950	R\$ 36,86	R\$ 35.017,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nobre	nobre	950	R\$ 37,25	R\$ 35.387,50	Sim
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	28/10/2022 - 07:54:15	plast	plast	950	R\$ 38,80	R\$ 36.860,00	Sim

#### 0019 - TOUCAS SEM BORDAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	TNT	TNT	1.650	R\$ 30,90	R\$ 50.985,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/10/2022 - 10:28:59	DESCARTÁVEL	FORTCLEAN	1.650	R\$ 15,50	R\$ 25.575,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Talge	Talge	1.650	R\$ 32,45	R\$ 53.542,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:15:29	-	NOBRE	1.650	R\$ 30,90	R\$ 50.985,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	TOUCA	MEDIX	1.650	R\$ 2,00	R\$ 3.300,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	CAIMAN	CAIMAN	1.650	R\$ 29,36	R\$ 48.444,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	talge	talge	1.650	R\$ 29,66	R\$ 48.939,00	Sim

#### 0020 - VASSOURA DE CIPO C/ CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	REGIONAL	REGIONAL	750	R\$ 19,30	R\$ 14.475,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Regional	Regional	750	R\$ 20,27	R\$ 15.202,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	VASSOURA	ESCOVASSOURAS	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	REGIONAL	REGIONAL	750	R\$ 18,34	R\$ 13.755,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	regional	regional	750	R\$ 18,53	R\$ 13.897,50	Sim





**0021 - VASSOURA DE PELO C/ CABO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	400	R\$ 23,96	R\$ 9.584,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Regional	Regional	400	R\$ 25,16	R\$ 10.064,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:17:12	-	AMIGÃO	400	R\$ 23,96	R\$ 9.584,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	VASSOURA	ESCOVASSOURAS	400	R\$ 29,90	R\$ 11.960,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LOREZON	LOREZON	400	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	mutilar	mutilar	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	Sim

**0022 - AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DULAGO	DULAGO	495	R\$ 31,63	R\$ 15.656,85	Sim
POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA*	08.038.877/0001-83	27/10/2022 - 09:22:49	BLIMM ESSENCE	BLIMM ESSENCE	495	R\$ 162,00	R\$ 80.190,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	LaveBem	LaveBem	495	R\$ 33,21	R\$ 16.438,95	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:17:57	-	FC	495	R\$ 31,63	R\$ 15.656,85	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	AGUA SANITARIA	MEYORS	495	R\$ 49,90	R\$ 24.700,50	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	OLIMPO	OLIMPO	495	R\$ 30,05	R\$ 14.874,75	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	lavabem	lavabem	495	R\$ 30,36	R\$ 15.028,20	Sim

**0023 - ALCOOL DE 01 LITRO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	SOL	SOL	330	R\$ 118,63	R\$ 39.147,90	Sim
POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	08.038.877/0001-83	27/10/2022 - 09:22:49	PROLINK / UISA	PROLINK / UISA	330	R\$ 225,00	R\$ 74.250,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Sol	Sol	330	R\$ 124,56	R\$ 41.104,80	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:18:57	-	SOL	330	R\$ 118,63	R\$ 39.147,90	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	ALCOOL LIQUIDO	MEYORS	330	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	ANHAGUERA	ANHAGUERA	330	R\$ 112,70	R\$ 37.191,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:10:51	ITAJÁ	ITAJÁ	330	R\$ 118,62	R\$ 39.144,60	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	sol	sol	330	R\$ 113,88	R\$ 37.580,40	Sim
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	41.738.390/0001-89	28/10/2022 - 07:55:18	NOVA ERA	REG ANVISA: 364080004	330	R\$ 9.999,99	R\$ 3.299.996,70	Sim

**0024 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65°(EM GEL) FRASCO 500G CX C/12**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	SOL	SOL	330	R\$ 105,63	R\$ 34.857,90	Sim
POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	08.038.877/0001-83	27/10/2022 - 09:22:49	PROLINK / UISA	PROLINK / UISA	330	R\$ 189,00	R\$ 62.370,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Sol	Sol	330	R\$ 110,91	R\$ 36.600,30	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:19:43	-	SOL	330	R\$ 105,63	R\$ 34.857,90	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	ALCOOL GEL	MEYORS	330	R\$ 150,00	R\$ 49.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	REALEZA	REALEZA	330	R\$ 100,35	R\$ 33.115,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	sol	sol	330	R\$ 101,40	R\$ 33.462,00	Sim
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	41.738.390/0001-89	28/10/2022 - 07:55:19	NOVA ERA	REG ANVISA: 364080004	330	R\$ 9.999,99	R\$ 3.299.996,70	Sim

### 0025 - DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	870	R\$ 47,67	R\$ 41.472,90	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	LaveBem	LaveBem	870	R\$ 50,05	R\$ 43.543,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:20:30	-	FC	870	R\$ 47,67	R\$ 41.472,90	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	DESINFETANTE	MEYORS	870	R\$ 99,00	R\$ 86.130,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LAVABEM	LAVABEM	870	R\$ 45,29	R\$ 39.402,30	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	lavabem	lavabem	870	R\$ 45,76	R\$ 39.811,20	Sim

### 0026 - DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	1.220	R\$ 49,97	R\$ 60.963,40	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	LaveBem	LaveBem	1.220	R\$ 52,47	R\$ 64.013,40	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:21:36	-	FC	1.220	R\$ 49,97	R\$ 60.963,40	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:15	DETERGENTE	MEYORS	1.220	R\$ 49,00	R\$ 59.780,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LIMPOL	LIMPOL	1.220	R\$ 47,47	R\$ 57.913,40	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:11:37	FC	FC	1.220	R\$ 49,96	R\$ 60.951,20	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	lavabem	lavabem	1.220	R\$ 46,22	R\$ 56.388,40	Sim

### 0027 - ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	450	R\$ 59,40	R\$ 26.730,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	27/10/2022 - 10:29:00	110X75X20MM	DLH INDUSTRIAL	450	R\$ 80,00	R\$ 36.000,00	Sim



N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Ypê	Ypê	450	R\$ 62,37	R\$ 28.066,50	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001- 79	27/10/2022 - 16:34:07	DLH	DLH	450	R\$ 59,39	R\$ 26.725,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:22:13	-	NOBRE	450	R\$ 59,40	R\$ 26.730,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:15	ESPONJA	BRILUX	450	R\$ 200,00	R\$ 90.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	BRILUX	BRILUX	450	R\$ 56,43	R\$ 25.393,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	brilux	brilux	450	R\$ 54,95	R\$ 24.727,50	Sim

#### 0028 - FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50 100% ALGODAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	JANETEX	JANETEX	1.900	R\$ 4,16	R\$ 7.904,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001- 80	27/10/2022 - 10:29:00	30X50 CM	DLH INDUSTRIAL	1.900	R\$ 3,20	R\$ 6.080,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Copa Limpa	Copa Limpa	1.900	R\$ 4,37	R\$ 8.303,00	Sim
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001- 79	27/10/2022 - 16:34:07	DLH	DLH	1.900	R\$ 4,15	R\$ 7.885,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:22:52	-	NOBRE	1.900	R\$ 4,16	R\$ 7.904,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:18	FLANELA	QUALITY	1.900	R\$ 6,00	R\$ 11.400,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	MP TEX	MP TEX	1.900	R\$ 3,95	R\$ 7.505,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	copa limpa	copa limpa	1.900	R\$ 3,85	R\$ 7.315,00	Sim

#### 0029 - INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	BAYGON	BAYGON	240	R\$ 155,88	R\$ 37.411,20	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Baygon	Baygon	240	R\$ 163,67	R\$ 39.280,80	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:23:51	-	BAYGON	240	R\$ 155,88	R\$ 37.411,20	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:18	INSETICIDA	SBP	240	R\$ 290,00	R\$ 69.600,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	BAYGON	BAYGON	240	R\$ 148,09	R\$ 35.541,60	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	baygon	baygon	240	R\$ 144,19	R\$ 34.605,60	Sim

#### 0030 - LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	1.800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	LaveBem	LaveBem	1.800	R\$ 2,85	R\$ 5.130,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:25:16	-	FC	1.800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:18	LIMPA ALUMINIO	ALUMIL	1.800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00	Sim



F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	ECONOMICO	ECONOMICO	1.800	R\$ 2,57	R\$ 4.626,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	economico	economico	1.800	R\$ 2,51	R\$ 4.518,00	Sim

### 0031 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	SOFT	SOFT	850	R\$ 102,67	R\$ 87.269,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Sublime	Sublime	850	R\$ 107,80	R\$ 91.630,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:26:21	-	CELUS	850	R\$ 102,67	R\$ 87.269,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	PAPEL HIGIENICO	PERSONAL	850	R\$ 200,00	R\$ 170.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	FLORAL	FLORAL	850	R\$ 97,54	R\$ 82.909,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	floral	floral	850	R\$ 94,97	R\$ 80.724,50	Sim

### 0032 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	LEBLON	LEBLON	700	R\$ 111,00	R\$ 77.700,00	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	41.836.567/0001-80	27/10/2022 - 10:29:01	30M	CLARA / CLARAMAX	700	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Sublime	Sublime	700	R\$ 116,55	R\$ 81.585,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:27:12	-	FLORAX	700	R\$ 111,00	R\$ 77.700,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	PAPEL HIGIENICO	MAX	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	MIMMO	MIMMO	700	R\$ 105,45	R\$ 73.815,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	floral	floral	700	R\$ 102,68	R\$ 71.876,00	Sim

### 0033 - PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	SANNY	SANNY	750	R\$ 54,67	R\$ 41.002,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Politriz	Politriz	750	R\$ 57,40	R\$ 43.050,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:27:49	-	AZULIM	750	R\$ 54,67	R\$ 41.002,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	PEDRA SANITARIA	DESODOR/INQUISA	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LAVABEM	LAVABEM	750	R\$ 51,94	R\$ 38.955,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:12:21	NAFT PLUS	NAFT PLUS	750	R\$ 54,66	R\$ 40.995,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	politriz	politriz	750	R\$ 50,57	R\$ 37.927,50	Sim

### 0034 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	220	R\$ 128,67	R\$ 28.307,40	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Ypê	Ypê	220	R\$ 135,10	R\$ 29.722,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	SABAO EM BARRA	MINUANO	220	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	YPÊ	YPÊ	220	R\$ 122,24	R\$ 26.892,80	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	economico	economico	220	R\$ 119,02	R\$ 26.184,40	Sim

### 0035 - SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	BRILHANTE	BRILHANTE	850	R\$ 133,33	R\$ 113.330,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Ypê	Ypê	850	R\$ 140,00	R\$ 119.000,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:28:27	-	IAPO	850	R\$ 133,33	R\$ 113.330,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	SABAO EM PÓ	BRILHANTE	850	R\$ 300,00	R\$ 255.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	TIXAN YPÊ	TIXAN YPÊ	850	R\$ 126,66	R\$ 107.661,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	ype	ype	850	R\$ 123,33	R\$ 104.830,50	Sim

### 0036 - SABONETE 90GR C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	260	R\$ 24,69	R\$ 6.419,40	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Palmolive	Palmolive	260	R\$ 25,92	R\$ 6.739,20	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:29:04	-	YPE	260	R\$ 24,69	R\$ 6.419,40	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:16	SABONETE	FRANCIS	260	R\$ 80,00	R\$ 20.800,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LUX	LUX	260	R\$ 23,46	R\$ 6.099,60	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	ype	ype	260	R\$ 22,84	R\$ 5.938,40	Sim

### 0037 - SODA CAUSTICA 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	STAR QUIMICA	STAR QUIMICA	850	R\$ 18,93	R\$ 16.090,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Nutrilar	Nutrilar	850	R\$ 19,88	R\$ 16.898,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:29:45	-	LIPON	850	R\$ 18,93	R\$ 16.090,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	SODA CAUSTICA	INDAIÁ	850	R\$ 30,00	R\$ 25.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	TROVAO	TROVAO	850	R\$ 17,98	R\$ 15.283,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	nutrilar	nutrilar	850	R\$ 17,51	R\$ 14.883,50	Sim



**0038 - ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	BOM AR	BOM AR	360	R\$ 141,98	R\$ 51.112,80	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Glade	Glade	360	R\$ 149,08	R\$ 53.668,80	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	ODORIZADOR	GLADE/JHONSON	360	R\$ 250,00	R\$ 90.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	BOM AR	BOM AR	360	R\$ 134,88	R\$ 48.556,80	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:12:59	DOMLINE	DOMLINE	360	R\$ 141,97	R\$ 51.109,20	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	glade	glade	360	R\$ 131,33	R\$ 47.278,80	Sim

**0039 - LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	900	R\$ 33,28	R\$ 29.952,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	BomBril	BomBril	900	R\$ 34,95	R\$ 31.455,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:30:31	-	BOMBRIL	900	R\$ 33,28	R\$ 29.952,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:18	LÃ DE AÇO	ASSOLAN	900	R\$ 70,00	R\$ 63.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	BOM BRIL	BOM BRIL	900	R\$ 31,62	R\$ 28.458,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	bom bril	bom bril	900	R\$ 30,78	R\$ 27.702,00	Sim

**0040 - LIMPA VIDRO 500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	NUTRILAR	NUTRILAR	650	R\$ 10,66	R\$ 6.929,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Politriz	Politriz	650	R\$ 11,19	R\$ 7.273,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:31:54	-	URCA	650	R\$ 10,66	R\$ 6.929,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:19	LIMPA VIDRO	BECKER	650	R\$ 9,00	R\$ 5.850,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	VEJA	VEJA	650	R\$ 10,13	R\$ 6.584,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:13:32	UP GLASS	UP GLASS	650	R\$ 10,65	R\$ 6.922,50	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	politriz	politriz	650	R\$ 9,86	R\$ 6.409,00	Sim

**0041 - LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	750	R\$ 8,91	R\$ 6.682,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Economico	Economico	750	R\$ 9,36	R\$ 7.020,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:32:44	-	NOBRE	750	R\$ 8,91	R\$ 6.682,50	Sim



GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:19	LIMPADOR DE USO	BECKER	750	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	VEJA	VEJA	750	R\$ 8,46	R\$ 6.345,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:14:13	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	750	R\$ 8,90	R\$ 6.675,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	economico	economico	750	R\$ 8,24	R\$ 6.180,00	Sim

#### 0042 - PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	430	R\$ 8,83	R\$ 3.796,90	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Condor	Condor	430	R\$ 9,27	R\$ 3.986,10	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:19	PÁ COLETORA	CONDOR	430	R\$ 20,00	R\$ 8.600,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LOREZON	LOREZON	430	R\$ 8,39	R\$ 3.607,70	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	condor	condor	430	R\$ 8,17	R\$ 3.513,10	Sim

#### 0043 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	430	R\$ 25,96	R\$ 11.162,80	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Condor	Condor	430	R\$ 27,25	R\$ 11.717,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:19	PÁ COLETORA	CONDOR	430	R\$ 25,00	R\$ 10.750,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	LOREZON	LOREZON	430	R\$ 24,66	R\$ 10.603,80	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	condor	condor	430	R\$ 24,01	R\$ 10.324,30	Sim
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	28/10/2022 - 07:55:28	lc	lc	430	R\$ 25,00	R\$ 10.750,00	Sim

#### 0044 - VELA DE FILTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	250	R\$ 9,16	R\$ 2.290,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Stefani	Stefani	250	R\$ 9,62	R\$ 2.405,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:19	VELA DE FILTRO	NOBRAND	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	ELITE	ELITE	250	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	steffani	steffani	250	R\$ 8,47	R\$ 2.117,50	Sim

#### 0045 - DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	950	R\$ 9,83	R\$ 9.338,50	Sim





N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Economico	Economico	950	R\$ 10,32	R\$ 9.804,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:33:24	-	BRINORTE	950	R\$ 9,83	R\$ 9.338,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:19	DESENGORDURANT	MEYORS	950	R\$ 12,00	R\$ 11.400,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	VEJA	VEJA	950	R\$ 9,34	R\$ 8.873,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	28/10/2022 - 00:15:15	UP	UP	950	R\$ 9,82	R\$ 9.329,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	economico	economico	950	R\$ 9,09	R\$ 8.635,50	Sim

#### 0046 - VASSOURA ESFREGA CHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	DUPLAS	DUPLAS	660	R\$ 23,76	R\$ 15.681,60	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001- 01	27/10/2022 - 07:38:59	DALCIN	DALCIN	660	R\$ 20,00	R\$ 13.200,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Multilar	Multilar	660	R\$ 24,95	R\$ 16.467,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:19	VASSORA ESFREGA CHAO	ODIM	660	R\$ 60,00	R\$ 39.600,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	LOREZON	LOREZON	660	R\$ 22,57	R\$ 14.896,20	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	28/10/2022 - 00:15:54	SÓ LAVA	SÓ LAVA	660	R\$ 23,75	R\$ 15.675,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	mutilar	mutilar	660	R\$ 21,98	R\$ 14.506,80	Sim

#### 0047 - LIMPADOR MULTIUSO+ANTIBAC 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	310	R\$ 52,02	R\$ 16.126,20	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Economico	Economico	310	R\$ 54,62	R\$ 16.932,20	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001- 88	27/10/2022 - 18:33:57	-	URCA	310	R\$ 52,02	R\$ 16.126,20	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:19	LIMPADOR MULTIUSO	VEJA	310	R\$ 150,00	R\$ 46.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	VEJA	VEJA	310	R\$ 49,42	R\$ 15.320,20	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	28/10/2022 - 00:16:25	UP MULTIUSO	UP MULTIUSO	310	R\$ 52,01	R\$ 16.123,10	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001- 09	28/10/2022 - 01:03:46	economico	economico	310	R\$ 48,12	R\$ 14.917,20	Sim

#### 0048 - SACO DE FIBRA 05 LATRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001- 83	24/10/2022 - 15:17:16	PARÁ RAFIA	PARÁ RAFIA	6.300	R\$ 5,03	R\$ 31.689,00	Sim
N S EMPREENHIMENTOS LTDA	41.967.231/0001- 56	27/10/2022 - 11:09:57	Liagem	Liagem	6.300	R\$ 5,28	R\$ 33.264,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001- 06	27/10/2022 - 19:42:20	SACO DE FIBRA	TELHANORTE	6.300	R\$ 5,00	R\$ 31.500,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001- 20	27/10/2022 - 22:55:41	FIBRA	FIBRA	6.300	R\$ 4,78	R\$ 30.114,00	Sim



J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	lima&souza	lima&souza	6.300	R\$ 4,65	R\$ 29.295,00	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	------------	------------	-------	----------	---------------	-----

#### 0049 - CERA LIQUIDA 900ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	STAR QUIMICA	STAR QUIMICA	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Politriz	Politriz	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:34:32	-	POLITRIZ	50	R\$ 7,71	R\$ 385,50	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:20	CERA LIQUIDA	MOCOCA	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	POLITRIZ	POLITRIZ	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	politriz	politriz	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50	Sim

#### 0050 - LUSTRA MOVEIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	24/10/2022 - 15:17:16	ECONOMICO	ECONOMICO	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00	Sim
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	27/10/2022 - 11:09:57	Peroba	Peroba	500	R\$ 9,97	R\$ 4.985,00	Sim
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	27/10/2022 - 18:35:05	-	AZULIM	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00	Sim
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	27/10/2022 - 19:42:20	LUSTRA MOVEIS	WORKER	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	Sim
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	27/10/2022 - 22:55:41	PEROBA	PEROBA	500	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	28/10/2022 - 00:32:05	NOBRE	NOBRE	500	R\$ 9,48	R\$ 4.740,00	Sim
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	28/10/2022 - 01:03:46	king	king	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	120 dias
J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	05.760.628/0001-09	60 dias
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	60 dias
DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	60 dias
F. G. GARCIA SUPERMERCADO	36.038.956/0001-20	60 dias
POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	08.038.877/0001-83	60 dias
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	33.079.970/0001-83	90 dias
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	60 dias
E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	17.062.826/0001-88	60 dias
PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.738.390/0001-89	60 dias
N S EMPREENDIMENTOS LTDA	41.967.231/0001-56	90 dias
GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.537.322/0001-06	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - BACIA PLASTICA 10 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



24/10/2022 - 15:17:16	21,99 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	23,09 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:14	30,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	20,89 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	21,11 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:56:58	20,88	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:18	20,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:23	19,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 10:57:40	19,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:57:47	19,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:15	18,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:00:36	17,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:06	16,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0002 - BALDE DE 10 LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	13,49 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	14,17 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:04:58	13,49 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	30,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 122,3870%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:41	12,82 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:06:08	13,48 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	12,95 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:00	12,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:29	12,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:33	12,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:49	11,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:58:16	10,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:01:19	11,36	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:05:16

10,00 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA  
SUPERMERCADO

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

**0003 - CESTO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	72,58 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	76,21 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:15	100,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	68,95 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	69,68 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46





31/10/2022 - 10:57:03	68,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:42	65,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:47	65,32	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:00	60,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

#### 0004 - CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	8,83 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	9,27 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:15	25,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 183,1257%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	8,39 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	8,48 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:03	8,38	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:57:58	8,10	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:05	8,09	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





31/10/2022 - 10:58:13	7,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:58:18	7,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0005 - CESTO TELADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	7,16 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	7,51 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:05:48	7,16 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	50,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 598,3240%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	6,80 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	6,87 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:13	6,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:17	6,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:20	6,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 10:58:23	6,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:58:27	6,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:47	5,99	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:06	5,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:28	5,80	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0006 - ESCOVA C/ CABO P/ VASO SANITARIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	8,72 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 07:37:30	12,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07



27/10/2022 - 11:09:57	9,16 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:06:31	8,72 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	10,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:14	8,28 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	8,37 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:04	8,27	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO. ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:34	7,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



31/10/2022 - 10:58:38	7,85	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:08	7,33	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:44	8,40	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde passamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:05:37	7,30	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0007 - ESCOVA OVAL PARA LAVAR ROUPAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	4,16 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 07:37:41	5,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde passamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
27/10/2022 - 11:09:57	4,37 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:07:05	4,16 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	9,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 116,3462%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:41	3,95 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	3,99 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:04	3,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:42	3,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:59:01	3,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:19	3,40	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:53	3,30	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoppmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07





31/10/2022 - 11:05:50	3,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:22	2,90	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:09:01	2,62	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0008 - LIMPA CERAMICAS AZULEJOS E REJUNTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	9,74 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	10,23 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:15	30,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 208,0082%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	9,25 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



28/10/2022 - 01:03:46	9,35 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:05	9,24	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:05	8,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:59:10	8,77	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:26	8,49	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:59:36	8,30	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:59	8,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0009 - LIMPA PEDRA 2LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





24/10/2022 - 15:17:16	20,70 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	21,73 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:16	36,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.licitacoopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	19,67 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	19,87 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:06	19,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:25	18,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:59:31	18,63	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 10:59:47	17,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDEIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:17	15,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0010 - LUVA DE BORRACHA FORRADA PARA LIMPEZA TAMANHO M

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	7,99 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 07:38:13	6,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
27/10/2022 - 11:09:57	8,39 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDEIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:07:42	7,99 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:16	15,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31



27/10/2022 - 22:55:41	7,59 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:06:45	7,98 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	7,67 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:08	7,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:58:45	5,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:35	5,40	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 10:59:38	5,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 10:59:59	5,30	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:00:13	5,20	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:01:34	5,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:24	5,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:30	4,90	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:09:19	4,80	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:10:00	4,70	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:11:22	4,60	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:37	4,50	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07

## 0011 - RODO DE 40 CM C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	23,63 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 07:38:35	13,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
27/10/2022 - 11:09:57	24,81 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:08:50	23,63 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26





27/10/2022 - 19:42:16	19,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31</p>
27/10/2022 - 22:55:41	22,45 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20</p>
28/10/2022 - 01:03:46	22,68 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 10:59:55	12,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20</p>





31/10/2022 - 11:00:07	11,90	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:01:47	14,89	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:42	10,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:07	21,27	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:36	9,90	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07

## 0012 - RODO DE 50 CM C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	27,60 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	28,98 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:09:35	27,60 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:16	29,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	26,22 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	26,50 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:08	23,18	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMIENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:51	22,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:08	24,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0013 - SACO DE PANO ALVEJADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



24/10/2022 - 15:17:16	8,83 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:28:56	8,99 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	9,27 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 16:34:07	8,82 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
27/10/2022 - 18:10:08	8,83 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:17	15,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31



27/10/2022 - 22:55:41	8,39 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:07:40	8,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	8,48 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:57:28	8,38	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 10:58:56	8,37	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 10:59:02	8,36	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03



31/10/2022 - 11:00:04	8,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:00:10	7,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:01:45	7,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:01:48	7,97	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:02:30	6,49	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:02:33	6,48	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03





31/10/2022 - 11:06:58	6,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:03	5,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:07:11	7,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:50	5,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:53	5,49	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03

## 0014 - SACO PARA LIXO 100 LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	20,82 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:28:56	3,99 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -80,8357%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.





27/10/2022 - 11:09:57	21,86 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:12:29	20,82 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:17	39,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:14	19,78 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:08:24	20,81 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	19,99 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



28/10/2022 - 07:52:09	20,80 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:02
31/10/2022 - 10:59:19	19,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:00:18	17,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:02:46	15,30	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:11	15,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:06	14,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:19	13,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:57	12,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:08:02	11,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0015 - SACO PARA LIXO 15 LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	2,83 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



27/10/2022 - 10:28:56	3,99 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	2,97 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:13:19	2,83 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:17	19,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 603,1802%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	2,69 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:09:01	2,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	2,72 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
28/10/2022 - 07:53:21	18,50 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - O preço ofertado se encontra 553,7102%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:59:28	2,68	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:00:24	2,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



31/10/2022 - 11:03:06	2,30	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:38	2,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:17	2,15	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:34	2,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:59	2,13	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:05	2,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:08:08	1,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:23	1,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:26	1,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:44	1,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:50	1,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:02	1,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:06	1,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:14	1,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:18	1,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:43	1,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:11	1,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:25	1,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:29	1,86	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:12	1,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:17	1,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:35	1,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:42	1,82	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:12:07	1,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:13	1,80	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:25	1,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:28	1,78	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:56	1,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:01	1,76	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:11	1,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:15	1,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:30	1,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:36	1,72	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:08	1,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:11	1,70	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:29	1,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:33	1,68	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:55	1,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:05	1,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:13	1,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:17	1,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:30	1,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:37	1,62	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:02	1,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:08	1,60	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:25	1,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:30	1,58	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:47	1,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:52	1,56	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:02	1,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:09	1,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:25	1,53	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:30	1,52	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:41	1,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:17:45	1,50	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:05	1,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:11	1,48	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:36	1,47	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:39	1,46	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:51	1,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:54	1,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:13	1,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:20	1,42	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:34	1,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:38	1,40	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:05	1,39	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:26	1,38	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:20:43	1,37	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

## 0016 - SACO PARA LIXO 30 LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	4,91 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:28:57	3,99 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	5,15 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:14:01	4,91 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:17	25,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 427,4949%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecutável, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.





27/10/2022 - 22:55:41	4,66 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:09:29	4,90 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	4,71 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:59:39	3,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:00:32	3,70	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:03:08	3,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:03:20	3,61	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:11	3,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

## 0017 - SACO PARA LIXO 50 LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	18,54 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	19,47 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:14:54	18,54 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:17	29,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	17,61 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:10:02	18,53 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	17,80 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:59:51	17,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:00:50	16,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:02:31	15,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:03:40	13,63	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:58	13,62	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



**0018 - SACO DE PLASTICO TRASPARENTE**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
24/10/2022 - 15:17:16	38,80 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	40,74 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:18	20,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	36,86 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	37,25 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



28/10/2022 - 07:54:15	38,80 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:02
31/10/2022 - 11:01:05	19,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:03:59	18,90	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0019 - TOUCAS SEM BORDAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	30,90 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:28:59	15,50 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	32,45 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:15:29	30,90 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	2,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -93,5275%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:41	29,36 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	29,66 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:01:13	14,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:04:24	16,23	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0020 - VASSOURA DE CIPO C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	19,30 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	20,27 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:18	30,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoomm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31





27/10/2022 - 22:55:41	18,34 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	18,53 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:41	16,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0021 - VASSOURA DE PELO C/ CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	23,96 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	25,16 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:17:12	23,96 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	29,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR: único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31





27/10/2022 - 22:55:41	22,76 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	23,00 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:59	20,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:44	21,56	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:29	18,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

## 0022 - AGUA SANITARIA 1 LITRO COM 12 UNID

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	31,63 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 09:22:49	162,00 (proposta)	08.038.877/0001-83 - POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 412,1720%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 11:09:57	33,21 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:17:57	31,63 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:16	49,90 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	30,05 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	30,36 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:10	29,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0023 - ALCOOL DE 01 LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	118,63 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 09:22:49	225,00 (proposta)	08.038.877/0001-83 - POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	124,56 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:18:57	118,63 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:16	15,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -87,3556%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:41	112,70 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:10:51	118,62 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	113,88 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
28/10/2022 - 07:55:18	9.999,99 (proposta)	41.738.390/0001-89 - PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 8.329,5625%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:59:51	112,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:01:44	110,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:02:46	109,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:27	109,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:05:12	108,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:33	99,65	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:58	99,66	08.038.877/0001-83 - POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:06	99,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:08:41	95,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:08:48	94,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
01/11/2022 - 10:25:58	94,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0024 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 65°(EM GEL) FRASCO 500G CX C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	105,63 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 09:22:49	189,00 (proposta)	08.038.877/0001-83 - POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	110,91 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:19:43	105,63 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	150,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	100,35 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



28/10/2022 - 01:03:46	101,40 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
28/10/2022 - 07:55:19	9.999,99 (proposta)	41.738.390/0001-89 - PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 9.366,9980%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 11:05:54	99,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:18	99,10	08.038.877/0001-83 - POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:20	98,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:48	95,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:08:51	94,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
01/11/2022 - 10:26:08	94,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0025 - DESINFETANTE (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LT) CX DE 12 UNID

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	47,67 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	50,05 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:20:30	47,67 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	99,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 107,6778%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	45,29 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20





28/10/2022 - 01:03:46	45,76 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:06:14	44,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

### 0026 - DETERGENTE(EMBALAGEM PLASTICA COM 500 CX COM 12 UNID)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	49,97 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	52,47 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:21:36	49,97 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	49,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	47,47 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:11:37	49,96 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





28/10/2022 - 01:03:46	46,22 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:00:11	46,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:01:54	45,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:03:40	44,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:03:51	44,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:05:30	43,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:39	41,98	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:06	41,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:58	38,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:09:10	37,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:30	37,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:11	37,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:34	37,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:10:37	37,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:49	36,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:55	35,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:24	35,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:31	35,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:43	35,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:46	35,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:51	34,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:55	33,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:18	33,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:21	33,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:32	33,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:36	33,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:04	33,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:10	33,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:18	33,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:24	33,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:37	33,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:13:41	33,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:37	33,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:43	33,87	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:06	33,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:13	33,85	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:21	33,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:15:24	33,83	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:32	33,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:37	33,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:52	33,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:03	33,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:23	33,78	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:26	33,77	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:56	33,76	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:00	33,75	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:06	33,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:10	33,73	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:18	33,72	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:22	33,65	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:25	33,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:33	33,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:36	33,62	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:49	33,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:53	33,60	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:04	33,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:12	33,58	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:28	33,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:36	33,56	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:43	33,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:46	33,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:19:00	33,53	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:05	33,52	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:24	33,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:29	33,50	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:51	33,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:54	33,48	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:25	33,47	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:28	33,46	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:35	33,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:20:38	33,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:38	32,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:53	32,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:56	32,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:10	32,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:18	32,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:30	32,90	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:36	32,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:05	32,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:08	32,86	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:38	32,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:48	32,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:01	32,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:04	32,82	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:20	32,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:24	32,80	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:44	32,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:47	32,78	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:24:05	32,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:10	32,76	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:30	32,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:35	32,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:52	32,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:55	32,72	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:07	32,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:11	32,70	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:31	32,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:39	32,68	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:50	32,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:57	32,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:12	32,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:16	32,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:35	32,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:41	32,62	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:21	31,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - 31/10/2022 11:28:56
31/10/2022 - 11:27:24	31,60	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:46	30,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:27:52	29,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:36	29,90	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:28:42	29,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:28:57	29,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:29:04	28,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:16	28,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:29:22	27,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:30	27,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:29:33	26,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:38	26,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:29:42	25,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:50	25,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:29:56	24,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:30:01	24,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
-----------------------	-------	--	--

## 0027 - ESPONJA DUPLA FACE P LAVAR LOUÇA CX COM 60 UNID

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	59,40 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:29:00	80,00 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	62,37 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 16:34:07	59,39 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR' único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
27/10/2022 - 18:22:13	59,40 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:15	200,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 236,7003%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	56,43 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



28/10/2022 - 01:03:46

54,95 (proposta) 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS  
TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

31/10/2022 - 10:58:02

54,94 40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria  
Têxtil Ltda

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03

31/10/2022 - 11:02:05

54,00 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA  
SUPERMERCADO

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

31/10/2022 - 11:02:10

53,99 40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria  
Têxtil Ltda

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03



31/10/2022 - 11:02:27	52,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:02:33	51,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:03:33	50,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:03:37	49,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:04:03	48,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



31/10/2022 - 11:04:20	47,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:04:47	45,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:04:51	44,99	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:06:55	43,66	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDEIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:03	43,65	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03



Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	4,16 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 10:29:00	3,20 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor. 01/11/2022 15:34:53
27/10/2022 - 11:09:57	4,37 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 16:34:07	4,15 (proposta)	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
27/10/2022 - 18:22:52	4,16 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	6,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31





27/10/2022 - 22:55:41	3,95 (proposta) 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	3,85 (proposta) 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 10:58:01	3,19 40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:02:16	3,00 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20





31/10/2022 - 11:02:29

2,99 40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03

31/10/2022 - 11:03:39

2,90 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20

31/10/2022 - 11:03:42

2,89 40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03

31/10/2022 - 11:04:11

2,70 36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20



31/10/2022 - 11:04:20	2,69	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:04:40	2,50	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:04:43	2,49	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:11:03
31/10/2022 - 11:07:13	3,06	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

## 0029 - INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 395ML FARDO 12 UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	155,88 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	163,67 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:23:51	155,88 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:18	290,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	148,09 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	144,19 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:43	140,00	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:33	135,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

### 0030 - LIMPA ALUMINIO FRASCO 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	2,71 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	2,85 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



27/10/2022 - 18:25:16	2,71 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	9,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 232,1033%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	2,57 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	2,51 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:16	2,40	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
31/10/2022 - 11:07:48	2,28	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:00	2,27	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:09	2,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



**0031 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
24/10/2022 - 15:17:16	102,67 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	107,80 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:26:21	102,67 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:16	200,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.iltacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	97,54 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	94,97 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

**0032 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PACOTE COM 4 ROLOS**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
24/10/2022 - 15:17:16	111,00 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





27/10/2022 - 10:29:01	9,90 (proposta)	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -91,0811%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 11:09:57	116,55 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:27:12	111,00 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	10,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -90,9910%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	105,45 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	102,68 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 10:26:52	109,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0033 - PEDRA SANITARIA COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	54,67 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	57,40 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:27:49	54,67 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26





27/10/2022 - 19:42:18	80,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjfdt.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	51,94 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:12:21	54,66 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	50,57 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:00:26	50,56	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:00:57	50,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:25	50,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:55	50,53	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:06:34	50,32	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:01	50,31	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:07:33	50,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:09:06	50,29	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:09:58	50,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:12	50,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:32	48,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:53	47,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:19	47,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:52	47,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:09	47,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:22	49,20	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:46	47,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:13:31	47,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:14:11	45,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:35	44,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:14:52	44,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:59	43,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:10	43,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:42	43,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:16:15	43,76	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:16:33	43,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:50	43,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:10	43,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:34	43,66	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:45	43,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:57	43,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:18:09	43,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:18:21	43,44	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:47	43,43	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:08	43,42	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:37	43,41	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:58	43,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:20:11	43,39	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:29	43,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:38	43,36	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:53	42,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:04	41,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:21	41,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:21:56	41,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:22:15	41,96	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:22:48	41,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:02	41,94	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:32	41,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:01	41,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:24:14	41,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:42	41,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:24:47	41,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:24:59	41,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:07	41,47	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:20	41,46	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:55	41,44	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:20	41,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:26:33	41,42	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:45	41,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:28	41,39	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:27:59	41,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:31	41,37	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:28:57	41,36	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:29:31	41,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:29:47	41,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:58	41,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:17	41,10	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:21	41,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:31	41,08	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:39	41,07	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:31:06	41,06	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:31:14	41,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:37	40,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:31:49	40,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:24	40,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:36	40,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:32:59	40,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:09	40,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:26	40,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:43	39,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:26	39,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:34:46	39,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:34:58	39,88	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:08	39,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:29	39,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:51	39,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:17	39,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:36:42	39,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:37:04	39,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:37:20	39,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:37:41	39,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:03	39,39	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:19	39,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:39	39,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:38:58	39,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:40	39,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:58	39,30	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:40:30	39,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:42:05	39,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:42:33	39,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:42:52	39,22	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:43:20	39,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:04	39,19	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:44:35	39,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:45	39,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:45:09	39,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:45:22	39,12	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:45:45	39,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:59	39,09	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:27	39,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:46:43	39,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:47:08	39,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:47:28	39,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:47:39	38,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:51	38,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:10	38,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:34	38,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:53	38,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:49:17	38,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:49:53	38,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:33	38,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:50:46	38,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:09	38,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:51:33	38,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:51:57	38,79	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:21	38,78	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:39	38,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:53:22	38,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:49	38,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:17	38,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:54:35	38,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:52	38,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:28	38,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:55:57	38,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:20	38,62	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:33	38,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:57:15	38,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:57:27	38,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:52	38,52	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:57:57	38,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:20	38,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:58:37	38,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:59:57	38,42	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:00:11	38,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:38	38,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:01:05	38,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:18	38,30	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:02:27	38,28	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 12:03:58	38,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:04:23	38,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:20	38,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:06:26	38,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:31	38,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:07:44	38,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:09:13	38,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:09:34	38,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:10:32	38,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:10:59	38,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:11:38	37,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:11:55	36,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:12:09	36,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:12:22	35,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:12	33,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:13:26	32,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:21	32,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:15:34	32,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:17:01	32,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:17:58	32,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:06	32,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:20:14	32,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - 31/10/2022 12:22:50
31/10/2022 - 12:21:26	32,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

#### 0034 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO TABELTE COM 05 UN 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	128,67 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	135,10 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:18	25,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra -80,5705%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexecutável, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:41	122,24 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	119,02 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURÍDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 10:27:02	125,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0035 - SABÃO EM PÓ(CAIXA COM 24 UNID DE 500GR CADA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	133,33 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	140,00 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:28:27	133,33 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	300,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 125,0056%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecutable, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	126,66 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20





28/10/2022 - 01:03:46	123,33 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 15:38:35	129,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0036 - SABONETE 90GR C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	24,69 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	25,92 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:29:04	24,69 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:16	80,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 224,0178%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	23,46 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	22,84 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

### 0037 - SODA CAUSTICA 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





24/10/2022 - 15:17:16	18,93 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	19,88 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:29:45	18,93 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	30,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	17,98 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordada, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	17,51 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordada, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 10:27:10	18,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0038 - ODORIZADOR DE AMBIENTE FRAGANCIA DIVERSAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	141,98 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	149,08 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



27/10/2022 - 19:42:18	250,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjfdt.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	134,88 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:12:59	141,97 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	131,33 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:01	131,32	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:03:34	131,31	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:50	131,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:07	131,29	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:06:34	131,28	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:31	131,27	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:08:07	131,26	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:09:20	131,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:09:50	131,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:12	131,23	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:25	131,22	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:31	131,21	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:37	131,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:43	131,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:50	131,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:55	131,17	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:03	131,16	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 11:12:08	131,15	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:15	131,14	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:18	131,13	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:38	131,12	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:42	131,11	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:48	131,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:51	131,09	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:57	131,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:01	130,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:13:24	130,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:13:29	130,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:48	119,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:51	118,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:01	118,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:14:07	118,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:26	118,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:30	118,92	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:42	118,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46





31/10/2022 - 11:14:48	118,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:00	118,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:06	118,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:17	115,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:24	114,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:40	114,96	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:44	114,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:00	114,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:05	114,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:16:08	114,93	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:16:25	114,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:16:30	114,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:43	114,42	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:16:46	114,41	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:16:57	114,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:00	114,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:15	114,38	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:26	114,37	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:32	114,36	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:39	114,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:44	114,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:17:54	114,33	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:58	114,32	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:02	112,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:06	111,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:15	111,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:18:20	111,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:27	111,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:30	111,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:37	111,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:42	111,92	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:18:52	111,91	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:18:59	111,90	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:07	111,89	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:10	111,88	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:34	111,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:38	111,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:47	111,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:50	111,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:20:02	111,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:08	111,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:15	111,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:19	111,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:32	111,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:36	110,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:39	111,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:43	109,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:53	109,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:57	109,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:21:12	109,96	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:21:18	109,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:23	109,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:27	109,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:40	109,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:21:45	109,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:49	109,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:55	109,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:07	109,79	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:14	109,78	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:22:22	109,77	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:22:25	109,76	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:38	109,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:22:41	109,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:57	109,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:04	109,72	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:17	109,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:21	109,70	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:28	109,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:33	109,68	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:40	109,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:43	109,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:23:53	109,62	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:56	109,61	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:59	109,65	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:10	109,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:24:15	109,59	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:19	109,55	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:22	109,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:29	109,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:32	109,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:44	109,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:47	109,47	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:03	109,46	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:08	109,45	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:25:14	109,44	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:19	109,43	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:27	109,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:32	109,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:38	109,35	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:45	109,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:49	109,33	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:52	109,32	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:59	109,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:03	109,30	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:26:11	109,28	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:16	109,27	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:21	109,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:24	109,24	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:27	109,23	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:32	109,22	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:40	109,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:43	109,20	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:56	109,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:59	109,18	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:05	109,17	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:09	109,16	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:27:20	109,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:27:25	109,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:30	109,13	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:37	109,12	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:51	109,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:59	109,09	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:28:03	109,08	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:07	109,07	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:11	109,06	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:24	109,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46





31/10/2022 - 11:28:29	109,04	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:38	109,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:42	109,02	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:51	109,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:55	109,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:06	108,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:29:09	108,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:18	108,52	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:22	108,51	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:32	108,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:38	108,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:51	108,46	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:29:56	108,45	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:01	108,42	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:06	108,41	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:19	108,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:22	108,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:30:25	108,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:32	108,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:38	108,33	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:41	108,32	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:48	108,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:54	108,30	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:01	108,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:07	108,28	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:19	108,27	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:31:24	108,26	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:31:46	108,24	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:31:49	108,23	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:02	108,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:06	108,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:15	108,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:21	108,17	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:32	108,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:37	108,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:32:41	108,13	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:32:53	108,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:58	108,09	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:06	108,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:10	107,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:17	107,98	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:25	107,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:28	107,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:42	107,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:46	107,87	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:53	107,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 11:34:00	107,59	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:09	107,58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:12	107,57	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:17	107,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:34:22	107,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:32	107,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:34:36	107,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:39	107,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:51	107,42	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 11:34:55	107,41	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:58	107,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:01	107,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:13	107,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:18	107,37	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:35	107,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:39	107,36	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:45	107,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:52	107,33	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:58	107,32	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:06	107,30	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:36:10	107,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:11	107,29	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:36:28	107,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:36:32	107,28	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:35	107,24	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:44	107,22	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:47	107,21	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:36:58	107,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:37:03	106,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:37:10	106,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:37:13	106,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:37:30	106,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:37:33	106,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:37:52	106,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:37:57	106,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:11	106,74	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:14	106,73	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:38:26	106,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:30	106,71	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:36	106,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:42	106,69	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:51	106,66	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:54	106,65	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:10	106,62	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:13	106,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:16	106,61	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:27	106,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:39:30	106,59	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:39	106,58	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:42	106,57	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:49	106,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:54	106,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:40:13	106,52	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:40:19	106,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:40:25	106,50	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:41:46	106,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:41:53	106,48	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:42:14	106,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:42:18	106,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:42:42	106,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:42:45	106,36	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:42:49	106,35	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:43:04	106,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:43:10	106,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:43:10	106,31	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:43:29	106,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:43:37	106,29	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:43:47	106,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:43:51	106,24	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:10	106,22	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:44:15	106,21	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:43	106,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:47	106,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:53	106,17	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:44:57	106,16	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:22	106,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:45:25	106,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:31	106,11	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:45:34	106,10	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:54	106,09	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:58	106,08	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:46:09	106,06	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:12	106,05	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:46:33	106,03	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:37	106,02	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:46:51	106,01	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:58	106,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:08	105,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:14	105,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:31	105,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:35	105,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:48	105,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:47:51	105,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:00	105,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:04	105,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:17	105,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:23	105,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:48:27	105,88	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:32	105,87	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:43	105,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:50	105,85	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:53	105,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:58	105,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:49:08	105,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:49:14	105,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:49:30	105,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:49:34	105,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:49:39	105,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:49:42	105,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:04	105,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:07	105,47	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:28	105,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:50:34	105,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:54	105,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:01	105,42	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:04	105,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:09	104,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:17	104,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:21	104,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:51:28	104,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:51:35	104,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:38	104,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:41	104,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:12	104,40	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:14	104,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:15	104,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:24	104,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:29	104,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:30	104,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:43	104,36	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:52:53	104,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:58	104,31	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:01	104,33	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:04	104,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:07	103,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:18	103,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:53:23	103,94	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:34	103,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:39	103,92	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:58	103,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46





31/10/2022 - 11:54:02	103,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:23	103,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:27	103,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:35	103,82	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:40	103,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:45	103,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:49	103,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:54:57	103,77	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:55:01	103,76	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:12	103,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:18	103,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:55:37	103,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:55:41	103,71	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:51	103,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:54	103,69	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:03	103,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:06	103,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:10	103,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:15	103,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:28	103,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:31	103,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:56:36	103,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:39	103,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:40	103,44	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:48	103,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:52	103,42	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:03	103,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:07	103,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:57:13	103,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:19	103,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:22	103,37	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:35	103,35	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:41	103,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:58:01	103,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:58:05	103,31	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:11	103,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:17	103,29	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:31	103,28	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:34	103,27	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:46	103,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:50	103,24	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:59:04	103,23	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:59:09	103,22	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:17	103,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:23	103,19	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:29	103,18	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:00:32	103,17	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:37	103,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:00:41	103,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:00:48	103,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:00:53	103,09	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:00	103,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:06	103,07	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:27	103,06	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:33	103,05	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:45	103,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:01:48	103,03	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:03	103,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:08	103,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:20	102,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:24	102,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:42	102,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:48	102,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:01	102,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:04	102,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:19	102,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:23	102,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:35	102,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:39	102,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:51	102,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:03:55	102,87	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:08	102,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:11	102,85	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:04:28	102,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:32	102,83	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:56	102,82	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:59	102,81	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:13	102,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:16	102,79	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:33	102,78	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:37	102,77	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:49	102,76	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:05:53	102,75	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:07	102,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:14	102,73	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:21	102,72	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:25	102,71	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:31	102,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:36	102,69	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:48	102,68	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:06:52	102,67	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:08	102,66	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:12	102,65	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:24	102,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:28	102,63	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:40	102,62	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:44	102,61	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:50	102,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:53	102,59	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:06	102,58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:10	102,57	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:20	102,56	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:25	102,55	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:59	102,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 12:09:03	102,53	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:18	102,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:09:24	102,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:27	102,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:35	102,47	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:48	102,46	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:55	102,45	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:10:05	102,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:10:10	102,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:10:42	102,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:10:47	102,34	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:11:03	102,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:11:09	102,29	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:11:40	100,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:11:45	99,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:04	99,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:07	99,96	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:11	99,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:12:15	98,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:29	98,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:35	98,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:56	98,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:12:59	98,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:13:14	96,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:13:17	98,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:18	95,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:32	95,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:38	95,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:14:06	95,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:14:09	95,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:14:45	95,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:14:51	95,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:03	95,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:07	95,91	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:24	95,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:27	95,89	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:56	95,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:15:59	95,87	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:17:05	95,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:17:20	95,84	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:17:37	95,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:17:42	95,82	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:17:51	95,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:17:55	95,80	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:09	95,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:14	95,78	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:40	95,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:43	95,76	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:52	95,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:56	95,74	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:10	95,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:14	95,72	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:28	95,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:31	95,70	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:52	95,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:55	95,68	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:20:33	95,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:20:37	95,66	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:01	95,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:04	95,64	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:20	95,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:24	95,62	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:38	95,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:21:42	95,60	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:22:34	95,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:22:38	95,58	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:22:53	95,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:22:58	95,56	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:23:05	95,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:23:09	95,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:23:42	95,53	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:23:47	95,52	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:24:10	95,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:24:14	95,50	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:25:30	95,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:25:35	95,48	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:26:01	95,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:26:04	94,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:26:11	94,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:26:15	94,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:26:40	94,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:26:44	94,49	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:28:12	94,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:28:16	94,39	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:28:32	92,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:28:35	91,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
01/11/2022 - 10:27:17	90,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



### 0039 - LÃ DE AÇO PARA LAVAR LOUÇA FARDO COM 14 PACOTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	33,28 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	34,95 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:30:31	33,28 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:18	70,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 110,3365%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	31,62 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	30,78 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 15:38:55	33,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0040 - LIMPA VIDRO 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	10,66 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	11,19 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:31:54	10,66 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26





27/10/2022 - 19:42:19	9,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjfdt.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	10,13 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:13:32	10,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	9,86 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:00:25	8,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 11:02:49	8,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:03:39	8,97	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:00	8,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:14	8,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:06:30	8,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

#### 0041 - LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	8,91 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	9,36 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:32:44	8,91 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:19	9,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tjus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	8,46 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:14:13	8,90 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	8,24 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:43	8,23	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:03:09	8,22	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:23	8,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:00	8,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:09	8,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:30	8,18	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:08:02	8,17	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:09:13	8,16	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:09:58	8,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:13	8,14	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:31	8,13	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:37	8,12	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:31	8,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:36	8,09	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:11:56	8,07	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:59	8,06	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:43	8,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:47	8,04	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:51	8,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:55	8,02	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:04	8,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:11	7,49	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:17	7,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:14:04	7,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:14:14	7,46	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:14:37	7,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:14:48	7,44	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:34	7,40	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:43	7,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:44	7,39	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:52	7,36	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:35	7,35	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:17:46	7,34	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:18:26	7,30	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:41	7,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:56	7,28	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:48	7,27	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:57	7,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:09	7,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:20:22	7,22	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:45	7,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:58	7,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:21:27	7,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:48	7,17	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:22:02	7,16	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:22:26	7,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:03	7,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:23:14	7,13	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:21	7,12	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:15	7,11	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:24:34	7,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:15	7,05	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:25:19	7,09	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:34	7,04	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:46	7,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:26:16	7,02	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:30	7,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:26:56	7,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:27:00	6,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:10	6,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:28:42	6,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:20	6,96	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:29:28	6,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:30:18	6,94	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:24	6,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:40	6,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:53	6,90	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:57	6,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:27	6,88	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:21	6,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:32:38	6,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:15	6,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:34	6,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:48	6,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:04	6,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:34:15	6,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:34:39	6,63	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:02	6,62	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:11	6,61	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:32	6,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:35:42	6,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:59	6,53	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:36:22	6,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:09	6,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:32	6,47	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:43	6,46	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:39:04	6,44	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:32	6,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:39:46	6,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:54	6,39	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:40:21	6,37	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:41:58	6,36	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:42:24	6,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:42:52	6,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:43:10	6,30	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:43:38	6,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:44:18	6,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:44:51	6,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:04	6,23	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:45:30	6,22	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:45:43	6,19	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:11	6,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:46:18	6,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:47	6,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:46:58	6,12	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:47:03	6,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:48:06	6,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:26	6,09	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:49:00	6,07	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:49:25	6,06	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:21	6,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:51:01	6,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:51:34	6,02	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:38	6,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:45	6,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:51	5,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:52:59	5,98	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:03	5,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:54:29	5,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:40	5,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:07	5,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:55:17	5,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:55:47	5,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:13	5,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:56:47	5,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:54	5,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:31	5,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:57:40	5,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:58:08	5,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:58:19	5,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:59:35	5,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:00:21	5,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:05	5,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:02:31	5,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:02	5,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:04:13	5,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 12:05:53	5,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:06:11	5,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:07:59	5,52	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:08:09	5,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:20	5,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:09:39	5,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:10:46	5,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:11:06	5,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:11:43	5,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:12:09	5,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:16	5,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:13:39	4,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:15:26	4,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:17:05	4,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:19	4,87	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:18:38	4,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:12	4,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:19:37	4,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:21:07	4,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:21:26	4,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:23:13	4,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:24:00	4,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:25:50	4,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:26:19	3,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:27:57	3,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:28:17	3,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - 31/10/2022 12:28:56

### 0042 - PÁ COLETORA DE LIXO(PLÁSTICO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	8,83 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	9,27 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:19	20,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 126,5006%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	8,39 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	8,17 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 10:27:33	8,80	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

### 0043 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	25,96 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





27/10/2022 - 11:09:57	27,25 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:19	25,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	24,66 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	24,01 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
28/10/2022 - 07:55:28	25,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:02





**0044 - VELA DE FILTRO**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
24/10/2022 - 15:17:16	9,16 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	9,62 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:19	40,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 336,6812%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	8,70 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	8,47 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 10:27:40	9,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

**0045 - DESENGORDURANTE LIMPEZA GERAL 500ML**

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Situação</b>
24/10/2022 - 15:17:16	9,83 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	10,32 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:33:24	9,83 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26



27/10/2022 - 19:42:19	12,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjfdt.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	9,34 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:15:15	9,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	9,09 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:35	9,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:02:56	9,07	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:10	9,06	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:17	9,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:31	9,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:48	9,03	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:02	9,02	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:06:32	9,01	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:07:55	9,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:06	8,59	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:08:51	8,58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:31	8,57	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:04	8,56	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:10:19	8,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:30	8,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:42	8,53	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:23	8,85	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:39	8,50	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:13:03	8,49	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:13:53	8,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:14:21	8,45	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:15:34	8,44	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:51	8,26	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:15:57	8,25	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:17:45	8,24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:17:59	8,23	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:18:47	8,20	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:18:56	8,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:19:01	8,18	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:19:28	8,10	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:19:52	8,09	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:02	8,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:20:27	8,06	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:20:49	8,05	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:21:04	8,04	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:21:33	8,02	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:21:54	8,01	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:22:22	8,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:22:32	7,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:11	7,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:23:26	7,97	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:23:34	7,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:21	7,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:24:38	7,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:24:59	7,90	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:13	7,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:25:28	7,85	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:25:53	7,84	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:26:21	7,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:26:34	7,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:27:06	7,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:27:35	7,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:28:17	7,78	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:28:47	7,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:14	7,75	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:29:22	7,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:30:12	7,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:30:28	7,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:30:58	7,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:31:07	7,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:31:53	7,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:32:26	7,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:32:47	7,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:33:19	7,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:33:59	7,55	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:34:20	7,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:34:45	7,52	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:35:07	7,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:35:48	7,50	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:36:52	7,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:37:21	7,47	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:38:28	7,46	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:38:37	7,42	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:39:37	7,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:39:51	7,40	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:40:02	7,39	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:40:32	7,35	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:42:08	7,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:42:34	7,32	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:43:00	7,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:44:24	7,28	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:44:33	7,20	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:00	7,19	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:15	7,15	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:45:36	7,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:45:51	7,12	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:17	7,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:46:25	7,08	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:46:59	7,07	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:48:11	7,05	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:48:34	7,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:49:22	7,02	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:49:34	7,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:50:12	7,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:50:39	6,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:51:09	6,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:51:49	6,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:52:45	6,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:53:08	6,92	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:54:47	6,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:55:17	6,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:55:38	6,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:56:54	6,87	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:56:58	6,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:57:43	6,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:58:25	6,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





31/10/2022 - 11:59:44	6,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:00:26	6,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:02:10	6,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:02:36	6,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:04:06	6,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:04:17	6,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:05:58	6,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:06:16	6,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:08:04	6,65	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:08:14	6,64	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:09:28	6,62	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:09:43	6,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:10:50	6,60	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:11:12	6,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:11:47	6,20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:12:14	6,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:13:18	6,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:13:55	5,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:15:31	5,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:17:18	5,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:18:35	5,87	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:19:01	5,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:19:22	5,84	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:19:43	5,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 12:21:12	5,82	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:21:31	5,81	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:23:21	5,80	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:24:19	5,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 12:25:56	5,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 12:26:35	4,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

**0046 - VASSOURA ESFREGA CHÃO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	23,76 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 07:38:59	20,00 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
27/10/2022 - 11:09:57	24,95 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMIENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:19	60,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 152,5253%, a cima do valor de referência, tornando-se inexecuível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	22,57 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:15:54	23,75 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido





28/10/2022 - 01:03:46	21,98 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:00:35	19,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:29	19,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:02:49	19,97	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:15	19,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:04:11	19,95	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:21	19,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:06:43	19,93	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:07:43	19,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:48	19,90	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com.; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07



31/10/2022 - 11:08:31	19,89	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:08:56	19,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:13	19,85	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:09:25	19,84	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:14	19,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:10:26	19,82 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:10:41	19,80 07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07</p>
31/10/2022 - 11:10:55	19,79 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<p>Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:11:37	19,78 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:11:42	19,70	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:11:49	19,66	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:22	18,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:25	21,38	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:34	17,99	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:52	17,47	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:12:59

17,40 07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07

31/10/2022 - 11:13:09

17,39 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

31/10/2022 - 11:14:31

17,30 07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07





31/10/2022 - 11:14:54

17,29 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS  
TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.  
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

31/10/2022 - 11:15:06

17,20 07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto  
Spazzini

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07

31/10/2022 - 11:15:17

17,19 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS  
TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.  
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46



31/10/2022 - 11:15:37	17,00	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07
31/10/2022 - 11:16:20	16,80	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:16:34	16,75	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:16:46	16,70	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades. 01/11/2022 10:10:07



31/10/2022 - 11:17:03

16,68 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS  
TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

**0047 - LIMPADOR MULTIULSO+ANTIBAC 500 ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	52,02 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	54,62 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:33:57	52,02 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:19	150,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 188,3506%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
27/10/2022 - 22:55:41	49,42 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:16:25	52,01 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	48,12 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46</p>
31/10/2022 - 11:02:18	48,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:02:40	48,10	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:19	48,09	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:05	48,08	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:15	48,07	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:04:37	48,06	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:58	48,05	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:06:54	48,04	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:07:38	48,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:08:17	48,02	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:09:15	48,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:38	48,00	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:15	47,99	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:33	47,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:38	47,97	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:10:49	47,96	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:56	47,95	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:06	47,94	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:09	47,93	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:06	43,00	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:12:21	42,90	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:12:25	46,82	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0048 - SACO DE FIBRA 05 LATRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	5,03 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido





27/10/2022 - 11:09:57	5,28 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 19:42:20	5,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31
27/10/2022 - 22:55:41	4,78 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	4,65 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 15:39:07	5,00	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0049 - CERA LIQUIDA 900ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	7,71 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	8,09 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:34:32	7,71 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:20	80,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - O preço ofertado se encontra 937,6135%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.



27/10/2022 - 22:55:14	7,32 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 01:03:46	7,13 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
01/11/2022 - 15:39:17	7,70	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

## 0050 - LUSTRA MOVEIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2022 - 15:17:16	9,49 (proposta)	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2022 - 11:09:57	9,97 (proposta)	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2022 - 18:35:05	9,49 (proposta)	17.062.826/0001-88 - E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações. 01/11/2022 15:35:26
27/10/2022 - 19:42:20	10,00 (proposta)	31.537.322/0001-06 - GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 01/11/2022 15:36:31



27/10/2022 - 22:55:41	9,02 (proposta)	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:09:20
28/10/2022 - 00:32:05	9,48 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
28/10/2022 - 01:03:46	8,78 (proposta)	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:02:10	8,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:03:18	8,76	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:03:28	8,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:03:57	8,74	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:04:08	8,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:05:12	8,72	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:05:39	8,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:07:19	8,70	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:07:34	8,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:07:58	8,59	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:09:07	8,58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:09:45	8,57	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:10:15	8,56	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:38	8,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:10:41	8,54	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
31/10/2022 - 11:11:00	8,53	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46
31/10/2022 - 11:11:20	8,52	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



31/10/2022 - 11:12:28

8,51 05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS  
TEIXEIRA EIRELI

Cancelado - Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2.  
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE). 01/11/2022 10:12:46

31/10/2022 - 11:13:15

8,50 29.230.269/0001-46 - R F BARILE  
LTDA

Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0010	31/10/2022 - 15:32:40	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	<a href="#">PropostaPREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA.pdf</a>
0014	31/10/2022 - 15:35:25	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	<a href="#">PROPOSTA_COMERCIAL_PREGAO_.pdf</a>
0007	31/10/2022 - 16:03:06	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	<a href="#">Propostas - NS Empreendimentos Ltda - Pe 036 2022 - REAJUSTADA.pdf</a>
0013	31/10/2022 - 16:09:14	40.223.106/0001-79 - DARLU Indústria Têxtil Ltda	<a href="#">ANEXO.zip</a>
0015	31/10/2022 - 16:23:49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA COM ANEXOS COMPOSIÇÃO CUSTOS.pdf</a>
0001	31/10/2022 - 16:24:53	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	<a href="#">PROPOSTA E NF - JAÚ.pdf</a>
0031	31/10/2022 - 16:32:20	05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	<a href="#">PROPOSTA 036-2022_FINAL.pdf</a>
0001	31/10/2022 - 16:48:13	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	<a href="#">composição jau.pdf</a>
0001	31/10/2022 - 17:06:32	36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	<a href="#">ASSINADO E-CNPJ - composic&amp;#807;a&amp;#771;o jau&amp;#769;.pdf</a>
0002	01/11/2022 - 10:49:58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA AJUSTADA COM ANEXOS.pdf</a>
0004	01/11/2022 - 11:17:33	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	<a href="#">PROPOSTA_COMERCIAL_PREGAO_036_2022.pdf</a>
0001	01/11/2022 - 11:23:26	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	<a href="#">Propostas - NS Empreendimentos Ltda - Pe 036 2022 - REAJUSTADA 2.pdf</a>
0019	01/11/2022 - 11:50:14	41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA.zip</a>
0001	01/11/2022 - 15:54:09	41.967.231/0001-56 - N S EMPREENDIMENTOS LTDA	<a href="#">Propostas - NS Empreendimentos Ltda - Pe 036 2022 - REAJUSTADA 3.pdf</a>
0004	01/11/2022 - 15:59:05	33.079.970/0001-83 - NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	<a href="#">PROPOSTA_COMERCIAL_PREGAO_036_2022.pdf</a>
0002	01/11/2022 - 16:02:07	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA AJUSTADA 01.11.2022 COM ANEXOS.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	24/10/2022 - 15:10	Ana Heleen Castro Souza	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>





N S EMPREENDIMENTOS LTDA	27/10/2022 - 19:32	NATALIA DA SILVA	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
R F BARILE LTDA	28/10/2022 - 08:31	Maria de Fátima Fernandes Barile	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/11/2022 - 17:03	--	--

### 0001 - BACIA PLASTICA 10 LITROS

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
36.038.956/0001-20 - F. G. GARCIA SUPERMERCADO	01/11/2022 - 16:46:09	Senhor Pregoeiro, tendo em vista que o Edital de licitação, embora não impugnado, não é soberano, conforme entendimento dos Tribunais de Contas da União e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda mais com previsões que destoam das normas legais sem justificava plausível, uma vez que a exigência pela qual fomos inabilitados ultrapassar os limites da razoabilidade, gozamos da prerrogativa da LC 123/06, e referente a CERTIDÃO DE PROTESTO além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, devem restringir-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado. RESSALTAMOS que é ilegal rejeitar de forma sumária a intenção de recurso (fundada no entendimento prévio do pregoeiro sobre o mérito das razões recursais), nossa intenção recurso atende todos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação). Em caso de rejeição sumária desta intenção, entre outras medidas, impetraremos com pedido de medida cautelar junto ao TCM/PA, tendo em vista que já se manifestou em caso análogo.	Indeferido

Justificativa: Referente aos questionamentos levantados pela empresa sobre o documento não apresentado. De acordo com o art. 24 do decreto n 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores a data ficada para abertura da sessão pública, assim como descreve o subitem 23.1. e 23.2 do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Desta feita, o momento para solicitar esclarecimentos ou apontar exigências feitas pelo edital, já foram superadas.

### 0031 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M COM 60 ROLOS

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.760.628/0001-09 - J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI	01/11/2022 - 16:50:23	Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro que resolveu nos inabilitar, jamais poderia justificar pelo fato de apresentação de certidões fiscais vencidas, afinal somos beneficiado pela Lei Complementar nº 123/2006, em relação a certidão negativa de protesto, apesar da observância atemporal a mesma é ilegal, cujo o Tribunal dos Municípios – TCM/PA tem recomendando que os órgãos públicos se abstenham de exigir, sob pena de nulidade, pois considerar tal exigência como restritiva e contraria a legislação e o pacificado entendimento jurisprudências das cortes de contas. "Licitação. Habilitação econômico-financeira. Exigência excessiva. (Acórdão 1446/2015 Plenário: É ilegal, para fins de qualificação econômico-financeira em licitações, a exigência de apresentação de declaração de habilitação profissional ou de certidão de protesto de títulos)". conforme comprovaremos em nossa peça recursal.	Indeferido

Justificativa: Referente aos questionamentos levantados pela empresa sobre o documento não apresentado. De acordo com o art. 24 do decreto n 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores a data ficada para abertura da sessão pública, assim como descreve o subitem 23.1. e 23.2 do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Desta feita, o momento para solicitar esclarecimentos ou apontar exigências feitas pelo edital, já foram superadas.

#### Chat

Data	Apelido	Frase
28/10/2022 - 09:21:00	Pregoeiro	Bom dia! Senhores licitantes. Perdão pela demora, nossa internet se encontra instável, não foi possível que a sessão fosse aberta no horário previsto. Por esse motivo da internet instável, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 31/10/2022 as 10hs:00min. Horário de Brasília, obrigado pela atenção.
31/10/2022 - 10:06:03	Pregoeiro	Senhores licitantes, Bom dia!
31/10/2022 - 10:06:18	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
31/10/2022 - 10:06:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



31/10/2022 - 10:09:31	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:09:31	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 122,3870%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:10:43	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 25,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:10:43	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 183,1257%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:11:52	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 50,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:11:52	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 598,3240%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:13:18	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 9,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:13:18	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 116,3462%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:15:09	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 30,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:15:09	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 208,0082%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:17:41	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 3,99 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:17:41	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -80,8357%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:18:31	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 18,50 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:18:31	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 553,7102%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:19:03	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 19,90 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:19:03	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 603,1802%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:20:01	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 25,90 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:20:01	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 427,4949%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:22:08	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 2,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:22:08	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -93,5275%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:26:02	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 162,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:26:02	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 412,1720%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:27:11	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 9999,99 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:27:11	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 8.329,5625%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:29:25	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 15,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:29:25	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -87,3556%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:30:47	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 9999,99 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:30:47	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 9.366,9980%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:32:07	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 99,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:32:07	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 107,6778%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:33:41	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 200,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:33:41	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 236,7003%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:35:43	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 9,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:35:43	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 232,1033%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:36:37	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 10,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:36:37	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -90,9910%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:37:25	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R\$ 9,90 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:37:25	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -91,0811%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 25,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:39:06	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra -80,5705%, a baixo do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:40:01	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R\$ 300,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:40:01	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 125,0056%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:43:28	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R\$ 80,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:43:28	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 224,0178%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:44:52	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 70,00 cancelada pelo pregoeiro.



31/10/2022 - 10:44:52	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 110,3365%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:45:44	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 20,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:45:44	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 126,5006%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:46:52	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 40,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:46:52	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 336,6812%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:48:11	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 60,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:48:11	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 152,5253%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:49:45	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 150,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:49:45	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 188,3506%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:51:06	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 80,00 cancelada pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:51:06	Sistema	Motivo: O preço ofertado se encontra 937,6135%, a cima do valor de referência, tornando-se inexequível, afim de não prejudicar a competitividade, a proposta será desconsiderada.
31/10/2022 - 10:53:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/10/2022 - 10:53:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
31/10/2022 - 10:53:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
31/10/2022 - 10:53:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
31/10/2022 - 10:54:33	Pregoeiro	Prezados licitantes, vamos iniciar a fase de lances, se forem observados preços muito abaixo da média de preços do orçamento da Prefeitura Municipal, será necessário o envio da Planilha de Composição de Custo, afim de comprovação dos preços ofertados na fase supracitada, e tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação que os preços registrados em suas propostas reajustadas possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais, e ainda de extinção precoce do contrato.
31/10/2022 - 10:56:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:56:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:56:58	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:56:58	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:01	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:02	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:02	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:02	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:02	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:04	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:04	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:04	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:04	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:06	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:06	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:11	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:11	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:21	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:21	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:26	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:26	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:27	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:27	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:27	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:27	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:28	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:28	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.



31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:29	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:30	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:30	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:31	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:31	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:47	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:47	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:48	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:48	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:48	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:48	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:51	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:51	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:53	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:53	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:53	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:53	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:54	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:54	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:56	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:56	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:57	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:57	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:57:58	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:57:58	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:09	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:09	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:10	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:10	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:11	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:11	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:12	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:12	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:14	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:14	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:17	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:30	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:30	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:32	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:32	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:53	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:53	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:54	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:54	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:55	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:55	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:58:56	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:56	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



31/10/2022 - 10:58:57	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:58:57	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:59:01	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:59:01	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:59:02	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:59:02	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:59:02	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:59:02	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:59:09	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:59:09	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 10:59:10	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 10:59:10	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
31/10/2022 - 11:07:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:17	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:30	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:38	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:07:51	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:00	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:11	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:11	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:14	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:14	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:14	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:17	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:17	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:17	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:33	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:33	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:56	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:56	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:08:56	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:03	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:03	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:03	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:15	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:33	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:36	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:09:54	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:10:03	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:10:30	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:10:48	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:10:51	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:11:03	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:12:09	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:14:27	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:15:15	Sistema	O item 0050 foi encerrado.



31/10/2022 - 11:18:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes, para a realização desse certame fora realizado orçamento de preço médio, obstante a isso obedecemos a um percentual aceitável de exequibilidade com base nesse preço médio, respeitado o princípio da economicidade basilar desta administração, analisamos também a efetiva prestação do serviço e/ou fornecimento de material, afim de que o certame não reste frustrado e a administração fique na necessidade em ocasião do desserviço.
31/10/2022 - 11:19:03	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:19:14	Pregoeiro	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES: Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedoros do Município de Medicilândia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10 do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que: 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 3 - Não mantiver a proposta; 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente; 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
31/10/2022 - 11:22:43	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
31/10/2022 - 11:27:37	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 31,61 para o item 0026 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
31/10/2022 - 11:28:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 31,61 para o item 0026 foi aprovado pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 11:32:02	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
31/10/2022 - 12:13:17	Pregoeiro	Prezados, após finalizar a fase de lances, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 31/10/2022 as 15:00hs:00min. Horário de Brasília, Obrigado pela atenção.
31/10/2022 - 12:20:43	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 32,59 para o item 0033 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
31/10/2022 - 12:22:50	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 32,59 para o item 0033 foi aprovado pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 12:23:26	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
31/10/2022 - 12:28:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3,49 para o item 0041 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
31/10/2022 - 12:28:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3,49 para o item 0041 foi aprovado pelo pregoeiro.
31/10/2022 - 12:30:08	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
31/10/2022 - 12:30:17	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
31/10/2022 - 12:30:35	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
31/10/2022 - 15:00:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!
31/10/2022 - 15:00:35	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 16,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0002 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 10,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 60,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 7,50.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0005 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 5,80.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 7,30.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0007 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,62.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 8,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 15,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Rosilene Tonatto Spazzini - ME com lance de R\$ 4,50.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Rosilene Tonatto Spazzini - ME com lance de R\$ 9,90.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 22,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0013 teve como arrematante DARLU Indústria Têxtil Ltda - ME com lance de R\$ 5,49.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0014 teve como arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,99.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0015 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 1,37.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0016 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 3,60.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0017 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 13,62.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0018 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,90.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0019 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 14,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0020 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0021 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 18,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0022 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 29,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0023 teve como arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 94,99.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0024 teve como arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 94,99.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0025 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 44,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME com lance de R\$ 24,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0027 teve como arrematante DARLU Indústria Têxtil Ltda - ME com lance de R\$ 43,65.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DARLU Indústria Têxtil Ltda - ME com lance de R\$ 2,49.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0029 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 135,00.





31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0030 teve como arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0031 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 94,97.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0032 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 102,68.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0033 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 32,45.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0034 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 119,02.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0035 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 123,33.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 22,84.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0037 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 17,51.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0038 teve como arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 91,99.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0039 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 30,78.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0040 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 8,94.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 3,50.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0042 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 8,17.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0043 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 24,01.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0044 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 8,47.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 4,00.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 16,68.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0047 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 42,90.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0048 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 4,65.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0049 teve como arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 7,13.
31/10/2022 - 15:01:22	Sistema	O item 0050 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 8,50.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.



31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:15 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:02:52	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, as licitantes vencedoras tem proposta menor para os itens licitados?
31/10/2022 - 15:05:23	F. F. G. GARCIA SUPERMERCADO	Negociação Item 0001: Senhor Pregoeiro, infelizmente para esse item não temos mais margem para desconto, sendo esse a nossa oferta final para todos os itens arrematados
31/10/2022 - 15:07:07	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0040: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso preço mínimo
31/10/2022 - 15:07:13	F. DARLU Indústria T...	Negociação Item 0013: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:07:26	F. DARLU Indústria T...	Negociação Item 0027: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:07:41	F. DARLU Indústria T...	Negociação Item 0028: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:09:57	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0007: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:10:49	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0015: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso preço mínimo
31/10/2022 - 15:10:51	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0018: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:11:01	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0020: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:11:09	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0016: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso preço mínimo
31/10/2022 - 15:11:13	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0029: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:11:17	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0017: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso preço mínimo
31/10/2022 - 15:11:26	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0030: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:11:31	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0050: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso preço mínimo
31/10/2022 - 15:11:59	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0022: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:12:07	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0025: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
31/10/2022 - 15:12:37	F. J DOS SANTOS TEIX...	Negociação Item 0031: Sr. Pregoeiro, esses são nossos menores preços, sem mais descontos. obrigado pela compreensão.
31/10/2022 - 15:24:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, em atendimento o item 10.1; subitem 10.1.1 e 10.1.2; item 10.2; subitem 10.2.1 do edital, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reajustada das licitantes vencedoras na fase de lances, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação e também solicito a Composição de Custos. Considerando ter avido desconto a partir de 50(portento) do valor orçado pela Administração Municipal, iremos abrir o prazo de 02hs:00min para que as empresas apresentem Composição de Custos para os itens em questão. A medida é necessária para que ao obter a proposta mais vantajosa a Administração também tem a segurança na contratação devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de... (CONTINUA)
31/10/2022 - 15:24:59	Pregoeiro	(CONT. 1) preços ou identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada.
31/10/2022 - 15:25:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:25:53	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:26:10	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:26:32	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:26:52	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:27:11	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:27:35	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 31/10/2022.
31/10/2022 - 15:32:40	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 15:35:25	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:03:06	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:09:14	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:23:49	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:24:53	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:32:20	Sistema	A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 16:48:13	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.



31/10/2022 - 17:06:32	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
31/10/2022 - 17:32:46	Pregoeiro	Prezados, anexado os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 01/11/2022 as 10hs:00min. Horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade dos Documentos de Habilitação, Propostas Reajustadas e as Planilhas de Composição de Preços Unitários das licitantes vencedoras na fase de lances. Obrigado pela atenção.
01/11/2022 - 10:02:55	Pregoeiro	Senhores licitantes, Bom dia!
01/11/2022 - 10:04:50	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa F. G. GARCIA SUPERMERCADO, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 22/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE).
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 17,00.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI com lance de R\$ 10,99.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 65,00.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 7,95.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI com lance de R\$ 5,98.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,33.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,30.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 17,00.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 23,18.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 15,50.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:09:20	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 24,99.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	O fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria... (CONTINUA)
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	(CONT. 1) Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	O fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,60.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	O fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:10:07	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 14,89.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi inabilitado no processo.



01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaopmm@gmail.com. ; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria... (CONTINUA)
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	(CONT. 1) Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.6 Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial do Estado emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios) onde possamos extrair as seguintes informações: - A existência de empresa(s) e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante, e; - A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante na composição societária em sociedades.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,49.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 43,66.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O fornecedor DARLU Indústria Têxtil Ltda foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:11:03	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,06.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados e de seus sócios, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. ((APRESENTOU DE PESSOAL JURIDICA VENCIDA NO DIA 22/10/2022); 9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (APRESENTOU VENCIDA NO DIA 06/10/2022) e também não atendeu o subitem 9.11.1.3 certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial... (CONTINUA)
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	(CONT. 1) ou extrajudicial (lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, juntamente com a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos e CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões). (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO(S), EMITIDA(S) PELO(S) CARTÓRIOS COMPETENTES DA SEDE DA LICITANTE).
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 11,36.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,99.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0031 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0032 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 32,64.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 128,67.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0035 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0037 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0039 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 3,99.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 8,83.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0043 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.



01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 9,16.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 4,99.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 16,80.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 43,00.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 5,00.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:12:46	Sistema	O item 0049 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 10:13:06	Sistema	Desempate realizado para o item 0031 tem como vencedor o fornecedor 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:13:06	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 17.062.826/0001-88, 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:13:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0032 tem como vencedor o fornecedor 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:13:25	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 33.079.970/0001-83, 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:13:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0035 tem como vencedor o fornecedor 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:13:32	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 17.062.826/0001-88, 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:13:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0036 tem como vencedor o fornecedor 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:13:40	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 17.062.826/0001-88, 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:13:53	Sistema	Desempate realizado para o item 0037 tem como vencedor o fornecedor 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:13:53	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 33.079.970/0001-83, 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:14:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0039 tem como vencedor o fornecedor 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:14:03	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 17.062.826/0001-88, 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:14:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0043 tem como vencedor o fornecedor 20.991.432/0001-19
01/11/2022 - 10:14:12	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 20.991.432/0001-19, 31.537.322/0001-06
01/11/2022 - 10:14:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0049 tem como vencedor o fornecedor 17.062.826/0001-88
01/11/2022 - 10:14:21	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 17.062.826/0001-88, 33.079.970/0001-83
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.





01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 10:30 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:15:02	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, as licitantes remanescentes tem proposta menor para os itens licitados?
01/11/2022 - 10:21:11	F. E R OLIVEIRA SERV...	Negociação Item 0035: bom dia, sr. pregoeiro, pedimos a desclassificação da nossa proposta para todos os itens arrematados pela nossa empresa.
01/11/2022 - 10:21:46	F. R F BARILE LTDA	Negociação Item 0002: Senhor Pregoeiro, já estamos no preço mínimo para nossos itens.
01/11/2022 - 10:22:30	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
01/11/2022 - 10:23:58	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
01/11/2022 - 10:25:58	Sistema	O Item 0023 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 94,00.
01/11/2022 - 10:26:08	Sistema	O Item 0024 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 94,00.
01/11/2022 - 10:26:52	Sistema	O Item 0032 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 109,00.
01/11/2022 - 10:27:02	Sistema	O Item 0034 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 125,00.
01/11/2022 - 10:27:10	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 18,00.
01/11/2022 - 10:27:17	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 90,00.
01/11/2022 - 10:27:33	Sistema	O Item 0042 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,80.
01/11/2022 - 10:27:40	Sistema	O Item 0044 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9,00.
01/11/2022 - 10:36:07	Pregoeiro	Senhores licitantes, em atendimento o item 10.1; subitem 10.1.1 e 10.1.2; item 10.2; subitem 10.2.1 do edital, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reajustada das licitantes remanescentes, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação e também solicito a Composição de Custos. Considerando ter avido desconto a partir de 50(portento) do valor orçado pela Administração Municipal, iremos abrir o prazo de 02hs:00min para que as empresas apresentem Composição de Custos para os itens em questão. A medida é necessária para que ao obter a proposta mais vantajosa a Administração também tem a segurança na contratação devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou... (CONTINUA)
01/11/2022 - 10:36:07	Pregoeiro	(CONT. 1) identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada.
01/11/2022 - 10:37:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:37:28	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:37:59	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:38:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:38:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:39:25	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0043. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:39:44	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 10:49:58	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 11:17:33	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 11:23:26	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 11:50:14	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 12:42:28	Pregoeiro	Prezados, anexado os documentos solicitados, a sessão ficará suspensa, com retorno pro dia 01/11/2022 as 15hs:30min. Horário de Brasília, para a informação quanto à aceitabilidade dos Documentos de Habilitação, Propostas Reajustadas e as Planilhas de Composição de Preços Unitários das licitantes remanescentes. Obrigado pela atenção.
01/11/2022 - 15:32:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, Boa tarde!





01/11/2022 - 15:32:54	Pregoeiro	Estamos reabrindo a sessão.
01/11/2022 - 15:34:53	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 15:34:53	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu aos subitens: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE,... (CONTINUA)
01/11/2022 - 15:34:53	Sistema	(CONT. 1) Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1 a) Não apresentou a Certidão de Inteiro Teor.
01/11/2022 - 15:34:53	Sistema	O fornecedor KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:34:53	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante N S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 16,23.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu a nenhum subitem do edital referente a Habilitação, Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeiro, Qualificação Técnica e Outras Comprovações e Declarações.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 102,67.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 133,33.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 24,69.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 33,28.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O fornecedor E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:35:26	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 7,71.
01/11/2022 - 15:36:02	Sistema	O fornecedor L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 15:36:02	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, Portaria... (CONTINUA)
01/11/2022 - 15:36:02	Sistema	(CONT. 1) Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;
01/11/2022 - 15:36:02	Sistema	O fornecedor L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:36:02	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com lance de R\$ 25,00.
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	O fornecedor GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi inabilitado no processo.
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, constatou-se que a mesma não atendeu ao subitem: 9.1.1. Deverá ser apresentado o CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Comissão Permanente de Licitação de Medicilândia até o terceiro dia anterior à data de início da abertura da sessão pública. Devendo ser solicitado no endereço eletrônico da comissão de licitação: setor.litacaoopmm@gmail.com; 9.10.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º PAR único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE,... (CONTINUA)
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	(CONT. 1) Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; 9.11.1.5 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	O fornecedor GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.



01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 25,96.
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	O fornecedor GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
01/11/2022 - 15:36:31	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA com lance de R\$ 5,03.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:50 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:37:17	Sistema	Motivo: foi iniciada a fase de negociação, as licitantes remanescentes tem proposta menor para os itens licitados?
01/11/2022 - 15:38:35	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 129,00.



01/11/2022 - 15:38:55	Sistema	O Item 0039 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 33,00.
01/11/2022 - 15:39:07	Sistema	O Item 0048 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,00.
01/11/2022 - 15:39:17	Sistema	O Item 0049 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7,70.
01/11/2022 - 15:44:59	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
01/11/2022 - 15:45:26	F. N S EMPREENDIMENT...	Negociação Item 0019: Sr. Pregoeiro, este é nosso preço Mínimo
01/11/2022 - 15:51:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, em atendimento o item 10.1; subitem 10.1.1 e 10.1.2; item 10.2; subitem 10.2.1 do edital, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta reajustada das licitantes remanescentes, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação e também solicito a Composição de Custos. Considerando ter avido desconto a partir de 50(portento) do valor orçado pela Administração Municipal, iremos abrir o prazo de 02hs:00min para que as empresas apresentem Composição de Custos para os itens em questão. A medida é necessária para que ao obter a proposta mais vantajosa a Administração também tem a segurança na contratação devendo ser juntada informando o valor de aquisição, despesas com frete, encargos, impostos e margem de lucro, assim como deverá apresentar Notas fiscais ou cotação (assinado com CNPJ) comprovando o valor adquirido. Deverá vim identificado na nota fiscal o número do item referente a proposta de preços ou... (CONTINUA)
01/11/2022 - 15:51:29	Pregoeiro	(CONT. 1) identificado na proposta de preços o número da nota fiscal que corresponde ao item, para fins de celeridade da análise, caso não seja apresentado, poderá o vencedor ter a proposta inabilitada.
01/11/2022 - 15:52:09	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:55 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:52:23	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:55 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:52:40	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:55 do dia 01/11/2022.
01/11/2022 - 15:54:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 15:59:05	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 16:02:07	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
01/11/2022 - 16:42:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
01/11/2022 - 16:42:52	Sistema	Motivo: Documentos solicitados já anexado.
01/11/2022 - 16:43:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
01/11/2022 - 16:43:05	Sistema	Motivo: Documentos solicitados já anexado.
01/11/2022 - 16:43:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
01/11/2022 - 16:43:14	Sistema	Motivo: Documentos solicitados já anexado.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:30	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N S EMPREENDIMENTOS LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.
01/11/2022 - 16:43:40	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F BARILE LTDA.



01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:46	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
01/11/2022 - 16:43:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/11/2022 às 17:03.
01/11/2022 - 16:44:18	Pregoeiro	Se algum licitante tiver intenção de apresentar recurso, o prazo de 20 minutos está aberto, devendo o interessado motivadamente se manifestar, sob pena de preclusão do direito recursal.
01/11/2022 - 16:46:09	Sistema	O fornecedor F. G. GARCIA SUPERMERCADO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/11/2022 - 16:50:23	Sistema	O fornecedor J DOS SANTOS TEIXEIRA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0031.
01/11/2022 - 17:05:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
01/11/2022 - 17:05:36	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro, tendo em vista que o Edital de licitação, embora não impugnado, não é soberano, conforme entendimento dos Tribunais de Contas da União e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda mais com previsões que destoam das normas legais sem justificava plausível, uma vez que a exigência pela qual fomos inabilitados ultrapassar os limites da razoabilidade, gozamos da prerrogativa da LC 123/06, e referente a CERTIDÃO DE PROTESTO além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, devem restringir-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado. RESSALTAMOS que é ilegal rejeitar de forma sumária a intenção de recurso (fundada no entendimento prévio do pregoeiro sobre o mérito das razões recursais), nossa intenção recurso atende todos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação). Em caso de rejeição sumária desta... (CONTINUA)
01/11/2022 - 17:05:36	Sistema	(CONT. 1) intenção, entre outras medidas, impetramos com pedido de medida cautelar junto ao TCM/PA, tendo em vista que já se manifestou em caso análogo.
01/11/2022 - 17:05:36	Sistema	Justificativa: Referente aos questionamentos levantados pela empresa sobre o documento não apresentado. De acordo com o art. 24 do decreto n 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, assim como descreve o subitem 23.1. e 23.2 do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Desta feita, o momento para solicitar esclarecimentos ou apontar exigências feitas pelo edital, já foram superadas.
01/11/2022 - 17:06:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
01/11/2022 - 17:06:02	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro que resolveu nos inabilitar, jamais poderia justificar pelo fato de apresentação de certidões fiscais vencidas, afinal somos beneficiado pela Lei Complementar nº 123/2006, em relação a certidão negativa de protesto, apesar da observância atemporal a mesma é ilegal, cujo o Tribunal dos Municípios – TCM/PA tem recomendando que os órgãos públicos se abstenham de exigir, sob pena de nulidade, pois considerar tal exigência como restritiva e contraria a legislação e o pacificado entendimento jurisprudências das cortes de contas. "Licitação. Habilitação econômico-financeira. Exigência excessiva. (Acórdão 1446/2015 Plenário: É ilegal, para fins de qualificação econômico-financeira em licitações, a exigência de apresentação de declaração de habilitação profissional ou de certidão de protesto de títulos)". conforme comprovaremos em nossa peça recursal.
01/11/2022 - 17:06:02	Sistema	Justificativa: Referente aos questionamentos levantados pela empresa sobre o documento não apresentado. De acordo com o art. 24 do decreto n 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, assim como descreve o subitem 23.1. e 23.2 do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Desta feita, o momento para solicitar esclarecimentos ou apontar exigências feitas pelo edital, já foram superadas.



01/11/2022 - 17:07:59	Pregoeiro	Informamos que tanto as documentações encaminhadas pelas licitantes quanto as decisões tomadas por esta COMISSÃO encontram-se disponíveis no sistema Portal de Compras Públicas e também através de mensagens enviadas pelo Pregoeiro responsável, visando dar a devida publicidade e transparência a todos os atos e decisões inerentes ao certame licitatório. Nesse sentido, destacamos que os princípios da Publicidade e da Transparência no desempenho da atividade administrativa dão a devida legitimidade ao procedimento, demonstrando, de forma explícita, o atendimento ao interesse público, garantindo com isso a lisura do pleito e o atendimento aos demais princípios administrativos.
01/11/2022 - 17:08:30	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
01/11/2022 - 17:08:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
01/11/2022 - 17:08:58	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por Ozimar Martins Palheta.
07/11/2022 - 11:11:42	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Iltomar Carvalho dos Santos.









---

Clebson Batista Silva da Costa

Apoio

